

Classificados



1 - O Paraná Quarta-feira 29 de abril de 2026

Edição 14.843

Apartamentos

IMOB. PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222
CI-216277.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 275.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216254.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-216264.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-216262.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-216263.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Lúiza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216261.

W. SERAFIM VENDE

Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta, por apenas R\$ 200.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216253.

W. SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216255.

W. SERAFIM VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Padovani, Verona, disponível por apenas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216267.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216265.

Terrenos

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216272.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216273.

IMOB. PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216275.

IMOB. PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petroco, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216276.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216274.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Paysage Felicitá medindo 200m², por apenas R\$ 325.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-216251.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-216260.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-216250.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216258.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-216259.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-216257.

W. SERAFIM VENDE

Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-216252.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216256.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-216268.

W. SERAFIM VENDE

Fazenda de aproximadamente 65alq. Localizada a menos de 60 km do Centro de Cascavel para pastagem por apenas 100.000,00 o alq. Contato.(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216266.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216269.

Utilidade Pública

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa ADRIANO RODRIGUES KREFTA, CNPJ 09.351.310/0001-25, convoca ADELIO LEANDRO SCHMITT, ausente desde 01/01/2026, a retornar ao trabalho ou justificar ausência em 02 dias. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego (art. 482, "i", CLT), com rescisão por justa causa. Cascavel, 29/04/2026.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 29/2026 - M.C.A. - Forma Eletrônico

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o Registro de Preço com vigência de 12 (doze) meses, para aquisição de produtos destinados ao atendimento do auxílio natalidade, contendo kits essenciais para os cuidados iniciais do bebê, tais como vestuário, higiene e outros materiais básicos. Faz-se necessária para garantir a proteção social básica às famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelo CRAS. O benefício eventual de auxílio natalidade tem como objetivo assegurar condições dignas ao recém-nascido e à sua família, contribuindo para a redução de riscos sociais e o fortalecimento de vínculos familiares. Valor máximo estimado: R\$ 27.223,50. A licitação ocorrerá no site www.bilcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 13/05/2026 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 13/05/2026. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuzul.atende.net)), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br. Céu Azul, 27 de abril de 2026. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal. CI1242898-E26



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

EXTRATO DE ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2026 - PROCESSO Nº 17/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para atender a farmácia básica, sala de vacinas e demais setores da secretaria municipal de saúde, contemplando as ações de qualificação na atenção primária conforme pactuado com os programas pró-vigia e qualificar-sus no município de Vera Cruz do Oeste - PR.

Ata Nº 127/2026
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.566.043/0001-64
Vigência: 1 (um) ano após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)
Ata Nº 128/2026
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: AUTOMEDICAL LTDA, CNPJ 55.152.280/0001-45
Vigência: 1 (um) ano após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais).
Ata Nº 129/2026
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: LUIZ F. SANVACINSKI LTDA, CNPJ 11.438.855/0001-15
Vigência: 1 (um) ano após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 12.290,00 (doze mil, duzentos e noventa reais).
Ata Nº 130/2026
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: TANKAVEL LTDA, CNPJ 47.326.875/0001-41
Vigência: 1 (um) ano após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 10.994,36 (dez mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90018/2026
Considerando o pedido de esclarecimento da empresa Via D água Comercio de Produtos de Medição Hidráulica e Saneamento Ltda, CNPJ 16.637.284/0001-90, e a constatação da necessidade de complementação do descritivo do item 34 no Termo de Referência (Anexo II do Edital), fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico nº 90018/2026 objetivando o Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, recuperação e realização de pequenos reparos em canos, redes de esgoto, encanamentos demais sistemas hidráulicos dos prédios públicos pertencentes à administração municipal de Vera Cruz do Oeste-PR. Com necessidade de nova data de abertura.
Nova data de abertura 13/05/2026 às 09h00min.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br, www.veracruz.pr.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Demais informações junto ao Setor de Licitações através dos Fones: (45) 99127-8712 e (45) 99148-1470 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoes@veracruzpr.gov.br.
Vera Cruz do Oeste, 28 de abril de 2026.

Juliana Estevão de Oliveira Rosalen
Agente de contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-056, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 13/05/2026 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de preços para aquisição de concreto usinado bombeável, com fornecimento e bombeamento no local indicado pela administração, destinado à manutenção, conservação e pequenos reparos em bens públicos do município de Vera Cruz do Oeste - PR, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90022/2026 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br, www.veracruz.pr.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone (45) 9131-2932 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoes@veracruzpr.gov.br.
Vera Cruz do Oeste, 28 de abril de 2026.

Kéli Fátima Trevisol
Agente de contratação

CI1242891-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026. (Localizar por 90.033/2026 - COMPRAS.GOV.BR)
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por lote.
Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de sonorização ambiente para o café colonial.
Valor Máximo: R\$88.199,42
Recbimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 29 de abril de 2026, até as 08:29 horas do dia 12 de maio de 2026.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 12 de maio de 2026, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 09h00min. às 17h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações; consulta de licitações; escótor o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8628 ou 3284-8665, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 28 de abril de 2026. (a.a.) Adriano Backes - PREFEITO. CI1242881-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 30/2026 - M.C.A. - Forma Eletrônico

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de divulgação de rua com carro de som, para uso pelas diversas Secretarias da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). Valor máximo estimado: R\$ 47.142,00. A licitação ocorrerá no site www.bilcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 18/05/2026 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 18/05/2026. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuzul.atende.net)), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br. Céu Azul, 27 de abril de 2026. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal. CI1242896-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 19/2021 - Aditivo nº. 25
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADORA: GENTE SEGURADORA SA
OBJETO: Contratação de serviço de seguro para frota de veículos, ônibus, caminhões e máquina da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação constante no edital.
ALTERAÇÃO: Promover a substituição do veículo Item 022, apólice 0131.0163483, Ford KA SE Plus, ano 2020/2021, Placa BEK-9017, 5 passageiros, Chassi 99BZHS43M8043026 para o veículo Frot Renault/Crechi Intense 1.6M, Ano 2025/2025, Branco, Placa UBI-5190, Chassi 91Y9SR9G63427948. Valor do prêmio R\$ 60,64 e com valor do Prêmio RCO substituição R\$ 0,00. b) Promover a substituição do veículo item 2, apólice 01.53.0021736, P3 carregadora Mágica 55C, ano 1993/1994, Chassi 4247K175SRB para o veículo Frot Rolo compactador de Solos HC 110G, Ano 2024/2024, Cora Laranja, Chassi: WBBH2HLJLA00047. Valor do prêmio R\$ 0,00 e com valor do Prêmio RCO substituição R\$ 0,00
VIGÊNCIA: 12/05/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21
DATA DA ALTERAÇÃO: 10/04/2026
VALOR DO ADITIVO: R\$ 60,64 (sessenta reais e sessenta e quatro centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCELO WAIS
CI1242897-E26



O Paraná

Juntos contra a

DENGUE



Não deixe água parada!



Use repelente!



Se sentir sintomas procure um médico!

Faça sua parte!

União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN, Sr. Leopoldo Nestor Furlan, no uso das atribuições que lhe conferem o Capítulo III, Seção II, Artigo 8º e Artigo 10º do Estatuto Social, convoca os Membros Fundadores e os Membros Associados, qüites com suas obrigações sociais, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de maio de 2026 (vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis), no Espaço Sérgio Donadussi, na Rua Potiguaras, 834, Cascavel – PR, às 7h (sete horas) em primeira convocação com a maioria absoluta dos Membros, ou às 07h30min (sete horas e trinta minutos) com qualquer número de Membros.

ORDEM DO DIA

- 1. Deliberar sobre o Relatório das Atividades da UOPECCAN do Exercício de 2025;
2. Deliberar sobre a Prestação de Contas da Diretoria referente ao Exercício de 2025;
3. Assuntos de interesse da UOPECCAN.

Cascavel-PR, 28 de Abril 2026.

Leopoldo Nestor Furlan
Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer – UOPECCAN, declaram que examinaram as peças contábeis da Entidade, correspondente ao período de 01/01/2025 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco) a 31/12/2025 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco), incluindo o parecer dos auditores independentes, e em nossa opinião, as demonstrações representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade.

Conselho Fiscal:

Cascavel, PR, 28 de Abril de 2026.

Table with columns for various financial items and amounts, including RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA SAÚDE, CUSTOS OPERACIONAIS, and RESULTADO OPERACIONAL BRUTO SAÚDE.

UNião OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - UOPECCAN
CNPJ 81.270.548/0001-53

Table titled DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO, showing cash flows for 2025 and 2024 across categories like Superávit do Período, Depreciação/amortização, and Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos.

Table titled DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024, detailing changes in equity components like Patrimônio Social, Ajuste Avaliação, and Retificação de Erros.

Table titled UNião OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - UOPECCAN DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, showing value added components for 2025 and 2024.

Table titled UNião OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - UOPECCAN DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE, showing comprehensive results for 2025 and 2024.

UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER –

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Consolidadas) (Valores expressos em R\$)

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer-UOPECCAN é uma associação beneficente de caráter assistencial, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede na Rua Potiguaras nº 944, Bairro Santo Onofre, CEP: 85.806-300, na Cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

a) - difundir regularmente, por todos os meios à população, os conhecimentos gerais sobre o câncer, visando a sua prevenção, detecção precoce, diagnóstico e tratamento, com os seguintes objetivos:

- Aumentar as taxas de cura e sobrevivência de pacientes com câncer;
• Reduzir a incidência da doença e detecção precoce através do esclarecimento e educação da população, com campanhas preventivas;
• Oferecer tratamento ao paciente oncológico com tecnologia, competência e humanismo;
• Priorizar a qualidade de vida, quando as possibilidades de cura tiverem sido esgotadas.

b) - organizar campanhas e angariar fundos através de doativos e contribuições regulares para auxiliar na aquisição de equipamentos para diagnóstico, prevenção e tratamento do câncer, e ajudar a manter os serviços já existentes e os que vierem a ser criados na região, ligados à Entidade;

c) - colaborar, direta e indiretamente com a questão médico-social do câncer, mantendo serviços assistenciais às pessoas carentes, portadoras de câncer, através de hospitalização, exames e tratamento ambulatorial;

d) - prestar serviços de assistência médico-hospitalar, mediante retribuição pecuniária adequada, aos portadores de doenças oncológicas, podendo, para tanto, firmar e manter convênios com entidades e instituições privadas, objetivando o atendimento médico-hospitalar à população em geral;

e) – auxiliar, em caráter permanente, na assistência, orientação e tratamento do paciente e prestar serviços gratuitos à comunidade carente;

f) – auxiliar no preparo e aperfeiçoamento de profissionais ligados à área de Oncologia para que possam melhorar a qualidade do atendimento aos pacientes oncológicos;

g) – coordenar, administrativa e tecnicamente, a Legião Feminina de Combate ao Câncer - UOPECCAN, o Hospital do Câncer de Cascavel - UOPECCAN, a Casa de Apoio ao Paciente de Câncer – UOPECCAN e o Núcleo Solidário-UOPECCAN;

h) - promover eventos científicos que contribuam para o esclarecimento da população e aperfeiçoamento dos profissionais da saúde na área da Oncologia;

i) - promover estudos e pesquisas no campo da Oncologia, no intuito de melhorar constantemente os resultados na prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer;

j) - Promover convênios e celebrar contratos com entidades científicas, nacionais ou estrangeiras com vistas à incorporação de novas tecnologias, instituindo bolsos de estudo, estágios e assistência a estudiosos no que concerne a doenças oncológicas.

k) - Em conformidade ao que determina o artigo 1º da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, a União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer-UOPECCAN irá obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou a categoria profissional. (de acordo com o Art. 2º da Lei 12.101 /2009).

São Órgãos mantidos pela UOPECCAN:

- a) o Hospital do Câncer de Cascavel – UOPECCAN;
b) a Casa de Apoio ao Paciente de Câncer – UOPECCAN;
c) a Legião Feminina de Combate ao Câncer – UOPECCAN;
d) o Núcleo Solidário – UOPECCAN;
e) o Telemarketing Cascavel - UOPECCAN;
f) o Telemarketing Umuarama – UOPECCAN;
g) o Hospital do Câncer UOPECCAN Noroeste do Paraná;
h) o Hospital do Câncer UOPECCAN Unidade Avançada Medianeira;
i) Unidade Renal - Hemodiálise

Como Instituição Filantrópica deve destinar pelo menos 60% dos atendimentos ao SUS (Sistema Único de Saúde) em conformidade com a legislação vigente. É classificado como CACON – Centro de Alta Complexidade em Oncologia com Pediatria e dedicou sua capacidade ao atendimento de Pacientes SUS em 2025 em 98,55%.

A UOPECCAN foi declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 2.304 de 18 de agosto de 1992, e de Utilidade Pública Estadual pela Lei 11.276 de 21 de dezembro de 1995. Como Instituição de Utilidade Pública e sem fins lucrativos, é imune às Contribuições Federais, Estaduais e Municipais, amparada pela Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 150, inciso VI, alínea C. Também é registrada no Serviço Público Federal do Ministério da Saúde – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS Conforme Portaria SAES/MS nº 2.287 de 27 de Novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 29 de Novembro de 2024 com validade de 22/04/2024 a 21/04/2027. Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 37, da Lei Complementar nº 187 de 17/12/2021, na qual prevê que "§ 1º Será considerado temporário o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação" a Instituição protocolou em 27/08/2023 "temporariamente" o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.125069/2023-71.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2025 comparativas a 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09 que alteram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26 – R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente pela Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), que estabeleceu novos critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucro.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 estão apresentadas de acordo com as práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, comparativos aos valores do exercício de 2024.

NOTA 3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer – UOPECCAN mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transmitidas e arquivadas eletronicamente através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD).

A documentação contábil da União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiem e compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS CONTINUA 3

a) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03 – R3) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº

NOTA 17. – RECEITAS DIFERIDAS (PASSIVO CIRCULANTE)

Conforme Resolução do CFC 1.140/08 (NBC TG 07 (R2) – SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS), estão classificados neste grupo os valores residuais dos bens integrantes do ativo imobilizado que foram adquiridos com recursos provenientes de auxílios e subvenções governamentais. Tais valores refletem a parcela remanescente dos ativos vinculada às referidas fontes de financiamento público, sendo mantidos em controle específico, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis e com a essência econômica das operações.

Adicionalmente, a subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles não monetários mensurados ao valor justo, é reconhecida conforme os critérios estabelecidos pela NBC TG 07 (R2). Nesse contexto, tais subvenções são apresentadas no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, ou alternativamente como redutora do valor contábil do ativo relacionado.

O montante registrado nessa rubrica totaliza R\$ 11.897.157,30. A apropriação ao resultado ocorre de forma sistemática ao longo da vida útil dos ativos depreciáveis correspondentes, mediante reconhecimento como receita, em contrapartida à despesa de depreciação, refletindo adequadamente o regime de competência.

NOTA 18. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Este grupo está composto por obrigações, cujos vencimentos ultrapassam o exercício subsequente e estão assim discriminadas:

a) PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES

De acordo com a Assessoria Jurídica da Instituição, as contingências cíveis prováveis de desembolso, cuja previsão de liquidação será após o exercício de 2024, foram contabilizadas conforme a NBC TG 25 (R2) - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES e totalizaram na data das demonstrações contábeis **R\$ 1.050.000,00**. As contingências cíveis de Perda possíveis de desembolso perfazem o valor de **R\$ 4.527.893,05**. Segue abaixo a relação das ações:

AÇÕES TRABALHISTAS – PROBABILIDADE DE PERDA POSSÍVEL	
PROCESSO	VALOR (R\$)
0000650-34-2019.5.09.0025	100.000,00
0000861-59-2024.5.09.0069	80.000,00
0001656-82-2024.5.09.0128	90.000,00
0001575-92-2025.5.09.0195	15.000,00
0001697-89-2025.5.09.0071	15.000,00
0000676-94-2025.5.09.0195	300.000,00
0000250-82-2025.5.09.0195	150.000,00
0005865-85-2019.8.16.0173	300.000,00
TOTAL	1.050.000,00

AÇÕES CIVIL – PROBABILIDADE DE PERDA POSSÍVEL	
PROCESSO	VALOR (R\$)
0008497-11-2017.8.16.0026	465.000,00
0000782-74-2015.8.16.0126	15.000,00

AÇÕES CIVIL – PROBABILIDADE DE PERDA POSSÍVEL	
PROCESSO	VALOR (R\$)
0004889-05-2024.8.16.0173	15.000,00
0004850-47-2020.8.16.0173	100.000,00
0010903-68-2025.8.16.0173	200.000,00
5001286-61-2010.4.04.7005	151.070,79
0000330-74-2022.8.16.0108	148.875,54
5000004-51-2011.4.04.7005	131.377,60
0017298-18-2023.8.16.0021	43.745,80
0001928-57-2025.8.16.0173	90.000,00
5000337-03-2011.4.04.7005	220.795,77
0025436-37-2024.8.16.0021	250.000,00
5000900-95-2010.4.04.7016	220.795,77
5001494-45-2010.4.04.7005	139.449,96
5000856-07-2013.4.04.7005	219.427,68
0000522-22-2025.8.16.0166	1.000,00
0001965-84-2025.8.16.0173	180.179,32
0005865-85-2019.8.16.0173	60.000,00
0014535-15-2019.8.16.0173	150.000,00
0001185-18-2023.8.16.0173	30.000,00
0000074-51-2023.8.16.0091	37.204,12
0015356-43-2024.8.16.0173	604.437,50
0003689-94-2023.8.16.0173	50.000,00
0004575-93-2023.8.16.0173	150.000,00
0010903-68-2025.8.16.0173	200.000,00
0014422-22-2023.8.16.0173	500.000,00
5000049-89-2010.4.04.7005	144.634,62
5000926-29-2010.4.04.7005	10.000,00
TOTAL	4.527.893,05

b) BENS COM CONCESSÃO DE DIREITO DE USO

Nesse grupo estão contabilizado os terrenos que foram concedidos pelo Município de Umuarama, o direito de uso, contabilizado pelo valor total de R\$ 18.091.744,00, pelo prazo de 20 anos sendo eles: Lote de terras sob nº 8/A-15/A-3/A, da subdivisão do lote nº 8/A-15/A-3, da subdivisão do lote nº 8/A-15-A da subdivisão do lote nº 8/A-15, da subdivisão do lote nº 8, da Gleba nº 14 Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, localizado a área de expansão urbana no Município de Umuarama com área de 29.523,17 metros quadrados, atribuído o valor de R\$ 17.713.900,00 e Lote de terras nº 8/A-15/A-3/C, da subdivisão do lote nº 8/A-11/A-3, da subdivisão do lote nº 8/A-15/A, da subdivisão do lote nº 8/A-15, da subdivisão do lote nº 8, da Gleba nº 14 Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, dentro da área urbana, no Município de Umuarama com área de 629,74 metros quadrados, atribuído o valor de R\$ 377.844,00 a destinação da concessão do direito do uso dos terrenos é para a instalação dos estacionamentos do Hospital do Câncer.

NOTA 19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conforme Estatuto Social, a UOPECCAN deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, não distribui nenhuma parcela de seu patrimônio ou de suas renas a título de lucro ou de participação no seu superávit. Dessa forma, o superávit e o déficit dos exercícios foram integralmente incorporados e absorvidos, respectivamente ao patrimônio social. No caso de extinção ou dissolução da UOPECCAN só poderá ocorrer por deliberação de 4/5 dos Membros do quadro associativo, de acordo com o Estatuto, tomada em duas Assembleias consecutivas realizadas com 90 (noventa) dias de intervalo. Caso ocorra a dissolução e extinção da Entidade, após a quitação de todas as dívidas, todo o patrimônio, bens e legados serão entregues a uma entidade de fins idênticos ou semelhantes ou religiosos, devidamente registrada no “Conselho Nacional de Assistência Social”, de preferência com sede no Estado do Paraná, a ser escolhida na Assembleia Geral Extraordinária que decidiu pela dissolução e extinção.

O Patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social no valor **R\$ 143.441.093,22** adicionando o resultado do Superávit do período no valor de **R\$ 78.081.680,40** mais o Valor de Ajuste de Avaliação Patrimonial **R\$ 35.133.531,40**, perfazendo um valor total do Patrimônio Líquido em **R\$ 256.656.305,02**.

NOTA 20. RETIFICAÇÃO DE ERROS DE PERÍODOS ANTERIORES

No ano de 2025 houve retificação de erros de períodos anteriores devido a problemas com a implantação do imobilizado de subvenções no Sistema de Gestão Hospitalar, onde o relatório que usado para trazer os valores dos bens que compõe o imobilizado e parametrização do sistema contábil, estava trazendo valores incorretos de depreciação acumulada, aquisição e transferência de bens entre estabelecimentos, e somente agora foi identificado e corrigido o problema de sistema e controle. Segue abaixo as contas que sofreram ajustes:

Ajustes de Erros de Exercícios Anteriores	Valor R\$
Depreciação Edificações do Custo Atribuído - Cascavel	21,67
Depreciação de Imóveis - UOPECCAN Umuarama	35.955,00
TOTAL	35.976,67

NOTA 21. RECEITAS

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Instituição oriundas das atividades fins (artigo 22 do Estatuto Social), na área da saúde provém, dos convênios com o SUS e prestação de serviços médico-hospitalares a outros convênios e pacientes particulares. Outras receitas (conforme mesmo artigo do Estatuto Social) também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a instituição. Todas essas receitas estão claramente contabilizadas e constando da Demonstração do Resultado do Período.

RUBRICA CONTÁBIL	2025 R\$
Prestação de Serviço Saúde – atividade da saúde	205.112.942,61
Subvenções Saúde – atividade da saúde	20.677.828,37

RUBRICA CONTÁBIL	2025 R\$
Outras Receitas Operacionais – atividade da saúde	55.579.000,87
Receitas com Telemarketing – atividade sustentável	17.943.495,15
Receitas com Estudo e Pesquisa Clínica – atividade sustentável	490.234,82
TOTAL	299.803.501,82

As atividades sustentáveis possuem previsão no art.2 de seu Estatuto Social, e para que a entidade faça jus a Imunidade Tributária sobre essas atividades, cumpre o requisito de que os recursos obtidos por essas receitas sejam revertidos para a sua atividade fim.

NOTA 22. DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A Instituição recebeu doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 22, letra “C”, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.409/12, aprovou a ITG 2002 (R1).

Todas as doações recebidas no ano-base foram sem restrições.

ORIGEM	2025 R\$
Doação Pessoas Físicas e Jurídicas	4.851.428,98
Campanhas Beneficentes	869.043,12
TOTAL	5.720.472,10

NOTA 23. TRABALHO VOLUNTÁRIO – UOPECCAN

O valor total da Rubrica foi de **R\$ 344.025,25**.

a) O trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. O valor do serviço voluntário reconhecido juntamente com o valor dos tributos na Unidade de Cascavel foi de R\$ 223.433,14 e na Unidade de Umuarama foi de R\$ 120.592,11.

NOTA 24. RECEITA ÁREA DA SAÚDE

Nesta conta está contabilizado os valores de Prestação de Serviços SUS que totalizam **R\$ 149.762.831,56** Convênios totalizam **R\$ 47.150.520,67** e Prestação de Serviços Particular Cascavel e Umuarama que totalizam **R\$ 8.199.590,41** total da rubrica **R\$ 205.112.942,64**.

NOTA 25. RECEITAS DE SUBVENÇÕES COM RESTRIÇÃO

Esta rubrica totaliza **R\$ 20.677.828,37** conforme a Resolução 1.305/10 que aprovou a NBC TG 07 (R2) a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base

sistemática, desde que atendidas as condições desta Norma.

NOTA 26. RECEITAS FINANCEIRAS

Esta rubrica totaliza **R\$ 9.433.055,22** e compreende os rendimentos financeiros das aplicações em renda fixa da Instituição.

NOTA 27. IMUNIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

Conforme o artigo 3º da Lei Complementar Nº 187 de 16 de dezembro de 2021, a entidade beneficiante certificada fará jus à imunidade do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91.

Abaixo, demonstramos as contribuições sociais usufruídas e o montante do período que não é pago. O valor referente às contribuições previdenciárias, como se devidas fossem, estão discriminadas, conforme valores abaixo demonstrados:

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$
Contribuição Social Patronal	9.538.250,98
Contribuição Social Terceiros	2.742.398,38
Contribuição Social RAT/SAT	473.770,95
COFINS S/ Faturamento	7.240.518,27
TOTAL - 2025	19.994.938,58
TOTAL - 2024	15.793.968,77

NOTA 28. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

O grupo de despesas gerais e administrativas é composto de telefone, jornais e revistas, viagens, combustível, material de expedientes, impressos, despesas e manutenções gerais, vestuário, alimentação, material de higiene e limpeza.

NOTA 29. OUTRAS RECEITAS (CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS)

Em 1º de outubro de 2025, a União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer – UOPECCAN celebrou contrato de cessão de direitos creditórios com os fundos de investimento LASSIE 1 Créditos Judiciais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, SHETLAND Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e VSG Legal I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada.

Os direitos creditórios cedidos são oriundos da ação judicial nº 1072730-74.2021.4.01.3400, em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, proposta em face da União Federal, cujo objeto consiste na busca por ressarcimentos e indenizações relacionados a reembolsos considerados indevidos no âmbito de serviços médicos prestados pela entidade em parceria com o Sistema Único de Saúde (SUS).

Em contrapartida à cessão dos referidos direitos, a entidade recebeu o montante de R\$ 42.750.000,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

Considerando que tais direitos configuravam ativo contingente, não houve reconhecimento contábil prévio, em conformidade com o disposto na NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a qual estabelece que ativos contingentes somente devem ser reconhecidos quando a realização do ganho for praticamente certa.

Com base na análise das cláusulas contratuais, a UOPECCAN concluiu que houve a transferência substancial dos riscos e benefícios inerentes aos direitos creditórios cedidos, não permanecendo obrigações de recompra, garantias de êxito ou retenção relevante de riscos. Dessa forma, a UOPECCAN avaliou que não há envolvimento contínuo relevante que justifique o reconhecimento de ativos ou passivos adicionais relacionados à operação.

NOTA 30. RESULTADO DO PERÍODO

O Superávit do período de 2025 de **R\$ 78.081.680,40** será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) que determina que o valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social, bem como parte do superávit que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

NOTA 31. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, que tem como objetivo a prestação de informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da entidade por meio de demonstração dos fluxos de caixa que classifique os fluxos de caixa do período por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a entidade optou foi o indireto seguindo o modelo apresentado na ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros.

NOTA 32 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborado em conformidade com Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.138/2008 que aprovou a NBC TG 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado e também de acordo com a Resolução nº 1.152/2009. A Entidade adotou o Regime de Competência para elaboração do DVA.

NOTA 33 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer-UOPECCAN é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea” c” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. A INSTITUIÇÃO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil. A União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer-UOPECCAN conforme o artigo 9º, do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Instituição e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.22 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.22 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 34 – IMUNIDADE USUFRUÍDA

A União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer-UOPECCAN é Imune à incidência da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por força da Lei Complementar Nº 187 de 16 de dezembro de 2021, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (imune), no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a instituição é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 35 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE USUFRUÍDA

A União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer-UOPECCAN é uma entidade beneficente de assistência social e para usufruir da Imunidade Tributária, determinada pela Lei Complementar Nº 187 de 16 de dezembro de 2021, cumpre os seguintes requisitos:

- Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer

- forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- Atende o princípio da universalidade do atendimento;
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas;

Além desses requisitos, cumpre ainda:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

NOTA 36. OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

A entidade em atendimento a Portaria MS nº 1.034/10 renovou a sua contratualização junto ao SUS conforme contrato nº 0306.1405/2018 - DGS. A Instituição de saúde mantém atualizado seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES). Os serviços de saúde desenvolvidos pela entidade são atividades de oncologia, transplante, UTI pediátrica e hematologia.

No exercício de 2024 a entidade apresentou os seguintes registros separados por Unidades (Matriz e Filial – Cascavel e Umuarama)

Matriz – Cascavel CNES 2740338 registro de 125 leitos, sendo 83 leitos destinados ao SUS, de acordo com os registros de leitos no Sistema Único de Saúde – SUS. Estando assim composto:

Leitos Cirúrgicos:
Oncologia: 37 Leitos
Transplante: 4 Leitos

Leitos Clínicos:
Oncologia: 28 Leitos

Leitos UTI adulto Tipo II: 5
Leitos UTI Pediátrica Tipo II: 2
Leitos Pediatria Clínica: 4
Leitos Pediatria Cirúrgica: 3

Filial – Umuarama CNES 7845138 registro de 215 leitos, sendo 183 leitos destinados ao SUS, de acordo com os registros de leitos no Sistema Único de Saúde – SUS. Estando assim composto:

Leitos Cirúrgicos:
Oncologia: 32
Cirurgia Geral: 42

Leitos Clínicos:
Oncologia: 52
Clínica Geral: 43
Leitos UTI Adulto Tipo II: 14

NOTA 37. CUMPRIMENTO DE METAS COM O SUS

Conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, a entidade cumpriu as metas quantitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas nas contratualizações, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS. No quadro abaixo demonstraremos os dados das internações e atendimentos dos exercícios de 2025 e 2024:

SERVIÇOS PRESTADOS EXERCÍCIO 2025	QUANTITATIVOS SUS	QUANTITATIVOS NÃO SUS
Internações / Paciente Dia	16.700	28.561
Ambulatoriais / Atendimentos	816.930	10.283
TOTAL	833.630	38.844
SERVIÇOS PRESTADOS EXERCÍCIO 2024	QUANTITATIVOS SUS	QUANTITATIVOS NÃO SUS
Internações / Paciente Dia	16.435	1.601
Ambulatoriais / Atendimentos	765.557	6.469
TOTAL	781.992	8.070

NOTA 38 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme determinação dos arts. 09 e 10 da Lei Complementar Nº 187 e da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, e seus artigos a Instituição cumpriu:

- As metas estabelecidas na contratualização, conforme Nota 28;
- Ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Instituição inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIH);

Os quadros a seguir demonstram, conforme determina os Arts. 09 e 10 da Lei Complementar N° 187 e da Portaria de Consolidação GM/MS n° 1, de 28 de setembro de 2017:

SUS E NÃO SUS - Percentual de Atendimentos	2025	2024
Paciente dia SUS - conforme Data SUS (AIH)	16.700	16.435
Paciente dia Não SUS - conforme Data SUS (CHA)	28.561	1.601
Número de Atendimentos Ambulatoriais SUS (SIA)	816.930	765.557
Número de Atendimentos Ambulatoriais Não SUS (SIA)	10.283	6.469
Internações SUS	36,90%	91,12%
Ambulatoriais SUS	98,76%	99,16%
Percentual SUS Final	98,55%	98,98%

Com isso a comprovação anual da prestação de serviços ao SUS é de **98,55%**

NOTA 39 – EVENTO SUBSEQUENTE

Até a data da elaboração e preparação destas Demonstrações Financeiras, não foi constatada, nem é de conhecimento da Administração da Entidade, a deflagração ou existência de nenhum evento subsequente que, eventualmente, pudesse gerar quaisquer impactos econômicos e financeiros de mudanças significativas nas demonstrações contábeis.

Cascavel, PR 31 de dezembro de 2025.

LEOPOLDO NESTOR FURLAN
Presidente

CIRO ANTONIO KREUZ
Terceiro vice-Presidente

ELODI MACAGNAN
CRC PR 059713/O



ALMEIDA & BRITO AUDITORIA
CONSULTORIA E CONTABILIDADE

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da
UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - UOPECCAN
Cascavel/PR

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - UOPECCAN** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - UOPECCAN**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades sem Finalidade de Lucros – ITG 2002 (R1).

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

ÊNFASES

CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n° 29, que descreve a cessão de direitos creditórios originados de ação judicial, os quais possuem natureza contingente e não estavam anteriormente reconhecidos no ativo da Entidade, conforme previsto na NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Conforme descrito, a Entidade reconheceu no resultado do exercício o montante de 42.750.000,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), decorrente do recebimento financeiro pela cessão dos referidos direitos. Tal operação possui caráter não recorrente e em nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

OUTROS ASSUNTOS

Rua Jandyr Maya Failace, 105/406 – Porto Alegre/RS (051) 3368-2124
almeidaebritoauditoria@gmail.com

Página 1



ALMEIDA & BRITO AUDITORIA
CONSULTORIA E CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborado sobre responsabilidade da Administração da **UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER - UOPECCAN** foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da entidade. Para a formação da nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demais demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na Resolução do CFC n° 1138/08, que aprova a NBC TG 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Em nossa opinião, essa demonstração foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo a Norma Contábil e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 – R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de

Rua Jandyr Maya Failace, 105/406 – Porto Alegre/RS (051) 3368-2124
almeidaebritoauditoria@gmail.com

Página 2



ALMEIDA & BRITO AUDITORIA
CONSULTORIA E CONTABILIDADE

auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas

conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cascavel, 24 de abril de 2026.



ALMEIDA & BRITO AUDITORIA
CONSULTORIA E CONTABILIDADE
CNPJ 24.547.156/0001-55 CRCRS-007142/O-4

ALMEIDA AUDITORIA
CONSULTORIA E
CONTABILIDADE
LTD.2454715600015
5

RICARDO LUIS RODRIGUES DE ALMEIDA
SÓCIO RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRC-RS 068205/O
CNAI 3214

C11242893-E26

Rua Jandyr Maya Failace, 105/406 – Porto Alegre/RS (051) 3368-2124
almeidaebritoauditoria@gmail.com

Página 3

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

C11242858-E26

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026. (Localizar por 90.014/2026 – COMPRAS GOV.BR)

Critério de julgamento: Menor preço / Emprelitada por preço global.
Objeto: Contratação de obra de pavimentação com pedras irregulares na Linha Arroio Fundo e na Linha Concorédia.
Valor Máximo: R\$1.095.904,51
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 29 de abril de 2026, até às 08:29 horas do dia 14 de maio de 2026.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 14 de maio de 2026, na plataforma COMPRAS GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Edital: O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 28 de abril de 2026. (a.a.) Adriano Backes – PREFEITO



AUTOMÓVEL CLUBE DE CASCAVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FINALIDADE: ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O presidente do AUTOMÓVEL CLUBE DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme lhe confere o art. 25 e seguintes, convoca os Associados para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, no dia 14 de maio de 2026, com início às 19:00h (dezenove horas), em 1ª chamada com 1/3 dos sócios aptos e em 2ª chamada às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos), com qualquer número, BR 277 KM 582, Torre Hildo Rebelatto, Autódromo Zilmar Beux de Cascavel, Bairro Cascavel Velho, Cascavel - Paraná, CEP 85818-560, onde serão tratados os assuntos abaixo relacionados:

I – Apresentação da quarta Alteração Estatutária;

II – Debates sobre suas cláusulas;

III – Votação e aprovação da Quarta Alteração Estatutária;

IV – Assuntos Gerais.

Poderão participar da Assembleia Geral, de acordo com os Estatutos, podendo votar e serem votados, os sócios registrados no livro de associados.

A presidência, nos limites dos poderes conferidos no Estatuto em seu art. 25, estabelece que está vetado o voto por procuração.

Cascavel, 28 de abril de 2026.

AUTOMÓVEL CLUBE DE CASCAVEL
EDSON LUIZ MASSARO
Presidente

C11242865-E26

BR 277 KM 582 – TORRE IILDO REBELATTO – BAIRRO CASCAVEL VELHO
FONE (45) 99138-8200 - CASCAVEL – PARANÁ – CEP 85818-560 - CNPJ 76.430.867/0001-49



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ.
CNPJ: 10.677.954/0001-97.

Objeto: Constitui objeto do presente processo o pagamento da anuidade à Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Oeste do Paraná – ADETUR, referente ao exercício de 2025, visando garantir a manutenção do Município de Corbélia na condição de associado, bem como o acesso às ações, programas e iniciativas de fomento ao turismo desenvolvidas pela entidade.

Dotação Orçamentária: Órgão: 4 – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC

Unidade: 5 – Departamento de Turismo

Ação: 2720 – Manutenção do Departamento de Turismo

Funcional: 0023.0695.0250

Referência: 184

Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000

Vínculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 13.662,00 (treze mil e seiscentos e sessenta e dois reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 28 de abril de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

C11242888-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbélia.atende.net



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, n° 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

CONTRATANTE: CISOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: REFRIMED CLIMATIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 82.008.525/0001-38

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para a realização de Manutenção corretiva de AUTOCALVA HOSPITALAR MOD.OHVC B200EL - 2P, LOTE OPO03182, pertencente ao patrimônio nº 3005 do CISOP, seccionado para Unidade Hospitalar de Quedas do Iguacu/PR, (HOSPITAL MUNICIPAL DR. AURI ANTONIO SANSON).

VALOR TOTAL: R\$ 31.379,00 (trinta e um mil, trezentos e setenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 29/04/2026 a 29/04/2027

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026

ASSINATURAS: MAXWELL SCAFINI e MARCOS AMÉRICO BOLDARINI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

CONTRATANTE: CISOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: ECO FARMAS COM. MED LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 85.477.586/0001-32

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais Farmacológicos para continuidade dos atendimentos médicos e de enfermagem realizados pelo CISOP e pelo SIMPR.

VALOR TOTAL: R\$ 64.367,90 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 29/04/2026 a 29/04/2027

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026

ASSINATURAS: MAXWELL SCAFINI e EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

CONTRATANTE: CISOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: BOAZ SAÚDE E SEGURANÇA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 61.853.683/0001-14

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais Farmacológicos para continuidade dos atendimentos médicos e de enfermagem realizados pelo CISOP e pelo SIMPR.

VALOR TOTAL: R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)

VIGÊNCIA: 29/04/2026 a 29/04/2027

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026

ASSINATURAS: MAXWELL SCAFINI e JULIANA TOMAZONI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

CONTRATANTE: CISOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24.586.988/0001-80

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais Farmacológicos para continuidade dos atendimentos médicos e de enfermagem realizados pelo CISOP e pelo SIMPR.

VALOR TOTAL: R\$ 28.790,07 (vinte e oito mil, setecentos e noventa reais e sete centavos)

VIGÊNCIA: 29/04/2026 a 29/04/2027

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026

ASSINATURAS: MAXWELL SCAFINI e LARA CARDOSO MACHADO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

CONTRATANTE: CISOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 40.274.237/0001-85

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais Farmacológicos para continuidade dos atendimentos médicos e de enfermagem realizados pelo CISOP e pelo SIMPR.

VALOR TOTAL: R\$ 9.191,73 (nove mil, cento e noventa e um reais e setenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 29/04/2026 a 29/04/2027

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026

ASSINATURAS: MAXWELL SCAFINI e CARLA EVA PRICHOA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

CONTRATANTE: CISOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: EPG COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 60.860.141/0001-06

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais Farmacológicos para continuidade dos atendimentos médicos e de enfermagem realizados pelo CISOP e pelo SIMPR.

VALOR TOTAL: R\$ 11.727,93 (onze mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos)

VIGÊNCIA: 29/04/2026 a 29/04/2027

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026

ASSINATURAS: MAXWELL SCAFINI e ANA LAURA BERTELLI GRAMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

CONTRATANTE: CISOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: FERNAMED COM.DE PROD.MÉD.HOSPIT, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04.759.433/0001-86

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais Farmacológicos para continuidade dos atendimentos médicos e de enfermagem realizados pelo CISOP e pelo SIMPR.

VALOR TOTAL: R\$ 28.798,50 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e oito reais



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Demonstrações Contábeis em 31/DEZ/25

Rua Vereador Basílio Sautchuck – 856 – 17º andar – Maringá – PR – CEP 87.020-025 – Fone (41) 3262-1595
Rua Rio de Janeiro – 992 – 1º Andar – Centro – Cascavel – PR – CEP 85.801-030 – Fone (45) 3096-1100



Cascavel - PR, 28 de abril de 2026.

Aos Diretores, Conselheiros e Associados do
FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
Alt do Presidente Sr. Valdínei Antonio da Silva
Cascavel – PR

Prezados,

Em cumprimento às obrigações estabelecidas em nosso contrato de prestação de serviços, apresentamos nosso relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

GILMAR JOSÉ RICHETTI:004
18372900

Gilmar José Richetti
Diretor

Aquila Auditores Independentes
Maringá - CRC/PR 011.403/O-5
CVM 1312-9

Rua Vereador Basílio Sautchuck – 856 – 17º andar – Maringá – PR – CEP 87.020-025 – Fone (41) 3262-1595
Rua Rio de Janeiro – 992 – 1º Andar – Centro – Cascavel – PR – CEP 85.801-030 – Fone (45) 3096-1100



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Diretores, Conselheiros e Associados do
FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
Cascavel – PR

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **Futebol Clube Cascavel** ("Associação", "Clube"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Futebol Clube Cascavel** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e às entidades desportivas (ITG 2003).

Base para Opinião com Ressalva

No decorrer de nossos procedimentos de auditoria para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, não tivemos acesso ao detalhamento do saldo das contas: Operações com Partes Relacionadas (Passivo Não Circulante – nota 15), cujo saldo era de R\$ 9.412.153,48 (R\$ 6.706.562,99 em 31 de dezembro de 2024), respectivamente. Por esse motivo não foi possível validar a adequação dos saldos, o que limita o alcance de nossos trabalhos em relação a esses itens específicos e, portanto, não estamos opinando sobre os mesmos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Associação, de acordo com o os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase – Utilização do Pressuposto de Continuidade

As demonstrações contábeis do **Futebol Clube Cascavel** foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal de suas atividades. A Associação não vem gerando resultados suficientes para cobrir seus custos e despesas administrativas, vindo a apresentar prejuízos sucessivos, culminando em incorrência em Passivo a Descoberto (Patrimônio Líquido negativo).

Rua Vereador Basílio Sautchuck – 856 – 17º andar – Maringá – PR – CEP 87.020-025 – Fone (41) 3262-1595
Rua Rio de Janeiro – 992 – 1º Andar – Centro – Cascavel – PR – CEP 85.801-030 – Fone (45) 3096-1100



A continuidade normal das atividades está sujeita à redução dos custos e despesas operacionais, além da captação de novos recursos para possibilitar a reestruturação das dívidas, sobretudo Empréstimos, e restabelecer seus fluxos de caixa, de tal forma a permitir o seu reequilíbrio financeiro.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cascavel - PR, 28 de abril de 2026.

GILMAR JOSÉ RICHETTI:004
18372900

Gilmar José Richetti
CRC PR 047.820/O-9

Aquila Auditores Independentes
CRC/PR 011.403/O-5
CVM 1312-9

Rua Vereador Basílio Sautchuck – 856 – 17º andar – Maringá – PR – CEP 87.020-025 – Fone (41) 3262-1595
Rua Rio de Janeiro – 992 – 1º Andar – Centro – Cascavel – PR – CEP 85.801-030 – Fone (45) 3096-1100



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2025



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

ÍNDICE

Balanço Patrimonial – Ativo	2
Balanço Patrimonial – Passivo e Patrimônio Líquido	3
Demonstração do Resultado do Exercício	4
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	6
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	7
Informações Gerais	7
Base de Apresentação das Demonstrações Contábeis	7
Resumo das Principais Práticas Contábeis	8
Caixa e Equivalentes de Caixa	13
Aplicações Financeiras – Com Restrição	13
Valores a Receber	14
Estoques	14
Investimentos	14
Imobilizado	15
Empréstimos e Financiamentos	15
Fornecedores	16
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	16
Obrigações Tributárias	16
Outras Obrigações	17
Operações com Partes Relacionadas	17
Receita Líquida	18
Custos	19
Despesas Gerais e Administrativas	20
Renúncia Fiscal	20
Seguros	21
Direitos Econômicos sobre Atletas	21

1



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ - 09.312.917/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(em Reais)

	Nota	2025	2024
CIRCULANTE		11.402.460,00	13.297.467,28
Caixa e Equivalentes de Caixa	4 e 3-c	89.149,52	1.834.795,30
Aplicações Financeiras com Restrição	5	2.326.652,57	2.152.794,23
Valores a Receber	6 e 3-d	8.520.403,03	8.723.255,30
Adiantamento a Empregados		2.706,57	-
Estoques	7 e 3-e	463.548,31	586.622,46
NÃO CIRCULANTE		1.347.692,06	2.445.546,88
Investimentos	8	74.993,82	11.387,67
Imobilizado	9 e 3-g	1.272.698,24	1.024.414,72
Intangível		-	1.409.744,49
TOTAL DO ATIVO		12.750.152,06	15.743.014,16

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

2



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ - 09.312.917/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	2025	2024
CIRCULANTE		16.560.171,19	5.207.382,84
Empréstimos e Financiamentos	10	1.986.756,61	1.151.922,02
Fornecedores	11	259.000,00	-
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12 e 3-l	462.233,30	505.786,39
Obrigações Tributárias	13, 3-i e 3-l	256.545,13	280.186,20
Subvenções a Realizar	5	2.326.652,57	2.152.794,23
Outras Obrigações	14	28.330,10	-
Receita Diferida	6	1.828.500,00	1.116.694,00
Operações com Partes Relacionadas	15	9.412.153,48	-
NÃO CIRCULANTE		1.982.865,28	9.255.030,18
Empréstimos e Financiamentos	10	1.982.865,28	2.387.285,71
Obrigações Tributárias	13, 3-i e 3-l	-	161.181,48
Operações com Partes Relacionadas	15	-	6.706.562,99
(PASSIVO A DESCOBERTO) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(5.792.884,41)	1.280.601,14
Patrimônio Social		1.280.601,14	2.698.573,76
Deficit do Exercício		(7.073.485,55)	(1.417.972,62)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.750.152,06	15.743.014,16

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

3

CONTINUA 7



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ - 09.312.917/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DO (DEFICIT) SUPERAVIT DO EXERCÍCIO
(em Reais)

	Nota	2025	2024
RECEITA LÍQUIDA	16 e 3-m	11.219.726,01	14.802.636,53
Custos	17	(12.995.227,49)	(12.056.123,82)
(DEFICIT) SUPERAVIT BRUTO		(1.775.501,48)	2.746.512,71
DESPESAS OPERACIONAIS		(4.878.165,40)	(4.319.992,09)
Despesas Gerais e Administrativas	18	(4.878.165,40)	(4.324.992,09)
Outras Receitas e Despesas		-	5.000,00
DEFICIT ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(6.653.666,88)	(1.573.479,38)
(DEFICIT) SUPERAVIT FINANCEIRO LÍQUIDO		(419.818,67)	155.506,76
Receitas Financeiras		37.576,10	319.400,13
Despesas Financeiras		(457.394,77)	(163.893,37)
DEFICIT DO EXERCÍCIO		(7.073.485,55)	(1.417.972,62)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ - 09.312.917/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 31/DEZ/23 A 31/DEZ/25 (em Reais)

	Patrimônio Social	Deficit Superavit do Exercício	TOTAL
Saldos em 31/dez/23	(8.573.574,26)	11.272.148,02	2.698.573,76
Transferência de Saldo	11.272.148,02	(11.272.148,02)	-
Deficit do Exercício	-	(1.417.972,62)	(1.417.972,62)
Saldos em 31/dez/24	2.698.573,76	(1.417.972,62)	1.280.601,14
Transferência de Saldo	(1.417.972,62)	1.417.972,62	-
Deficit do Exercício	-	(7.073.485,55)	(7.073.485,55)
Saldos em 31/dez/25	1.280.601,14	(7.073.485,55)	(5.792.884,41)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ - 09.312.917/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)
(em Reais)

	2025	2024
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Deficit do Exercício	(7.073.485,55)	(1.417.972,62)
Ajustes por:	1.564.106,11	856.403,20
Obrigações Tributárias	154.361,62	616.258,82
Baixa no Intangível	1.409.744,49	240.144,38
Resultado Líquido após Ajustes	(5.509.379,44)	(561.569,42)
Redução (Aumento) em Ativos Operacionais	149.361,50	(5.250.877,80)
Aplicações Financeiras com Restrição	(173.858,34)	(555.167,41)
Valores a Receber	202.852,27	(4.354.159,39)
Adiantamento a Empregados	(2.706,57)	-
Estoques	123.074,14	(341.551,00)
Aumento (Redução) em Passivos Operacionais	944.618,80	354.287,07
Fornecedores	299.000,00	-
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(43.553,09)	176.157,15
Obrigações Tributárias	(384.822,55)	215.828,47
Subvenções a Realizar	173.858,34	555.167,41
Outras Obrigações	28.330,10	-
Receita Diferida	711.806,00	(592.865,96)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(4.415.399,14)	(5.458.160,15)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição em Investimentos	(63.606,15)	(1.526,79)
Aquisição de Imobilizado	(402.645,14)	(357.755,44)
Aquisição em Intangível	-	(1.789.340,45)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(466.251,29)	(2.148.622,68)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	430.414,16	3.539.207,73
Operações com Partes Relacionadas	2.705.590,49	(3.093.087,69)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	3.136.004,65	446.120,04
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.745.645,78)	(7.160.662,79)
Saldo no Início do Exercício	1.834.795,30	8.995.458,09
Saldo no Final do Exercício	89.149,52	1.834.795,30

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 Informações Gerais

O FUTEBOL CLUBE CASCAVEL ("Associação", "Clube") é uma entidade de prática desportiva, organizada na forma de associação civil, sem fins lucrativos, fundado em 16/jan/08 com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.312.917/0001-04, com personalidade jurídica distinta da de seus associados, os quais não respondem, direta ou indiretamente, e nem subsidiariamente, por obrigações contraídas pelo Clube. O prazo de duração da associação é por tempo indeterminado, regendo-se pelo seu Estatuto Social. Tem como objetivo proporcionar a prática de futebol como atividade desportiva formal e não formal, através das várias manifestações do esporte educacional, esporte de participação e de rendimentos, estes organizados de forma profissional e não profissional. Também possui o objetivo de incentivar e desenvolver a prática de atividades comunitárias, sociais, culturais, educacionais, cívicas, filantrópicas e assistenciais, bem como a inclusão social.

2 Base de Apresentação das Demonstrações Contábeis

Estão sob a responsabilidade da Administração do Clube e foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, contemplando, quando aplicável, as mudanças nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as Normas Brasileiras de Contabilidade - ITG 2002 (aplicáveis a entidades sem fins lucrativos) e ITG 2003 (aplicáveis a entidades desportivas profissionais) aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que abordam aspectos contábeis específicos de entidades desportivas profissionais.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas são de responsabilidade da Administração do Clube, cuja autorização para sua conclusão, ocorreu em 28 de abril de 2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do Clube.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

3 Resumo das Principais Práticas Contábeis

Com relação às principais práticas contábeis, foram observados e adotados os seguintes procedimentos:

a) Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis requer da Administração certos julgamentos e o uso de premissas e estimativas baseadas na experiência e em outros fatores considerados relevantes, que afetam o valor de ativos e passivos e podem apresentar resultados divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos às estimativas incluem, por exemplo, na constituição de provisões e nos cálculos relacionados à depreciação e amortização.

Uma vez que o julgamento da administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os resultados reais podem divergir dessas estimativas. A Associação revisa suas estimativas regularmente.

b) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

Os ativos e passivos com expectativa de realização até o exercício social seguinte estão classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior estão classificados como itens não circulantes.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, sendo que, estas são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Os equivalentes de caixa estão registrados pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis, apurados pelo critério "pro rata temporis", que equivalem aos seus valores de mercado.

d) Valores a Receber

Tais montantes são reconhecidos no ativo circulante, inicialmente pelo valor justo de acordo com as condições contratadas e ajustadas pelo montante de eventuais perdas esperadas.

As perdas estimadas de recuperabilidade dos valores recebíveis são constituídas com base em montantes considerado suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a expectativa de recuperabilidade.

As demais contas a receber, foram segregadas em montantes a receber de cartões de crédito, cheques pré-datados e outras contas a receber em decorrência das demais atividades do Clube.

e) Estoques

Os estoques de mercadorias para revenda são avaliados pelo custo de aquisição.

Quando eventualmente os estoques tornam-se inservíveis para a venda, são reconhecidos como perda no resultado do exercício.

f) Outros Ativos

Os demais ativos estão apresentados ao custo de aquisição, atualizados conforme disposições legais ou contratuais, ajustados ao valor provável de realização.

g) Imobilizado

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustado pelos encargos de depreciação ou amortização acumulada. Esses ativos encontram-se registrados pelo seu valor recuperável, os quais a entidade entende não serem superiores a geração futura de caixa pela utilização dos mesmos. A depreciação/amortização é calculada pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas pela Receita Federal do Brasil, conforme faculta o item 17.12 da NBC TG 1.001 - Contabilidade para Pequenas Empresas (aplicado de forma subsidiária), demonstradas no quadro a seguir:

Descrição	Taxa Anual
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4%
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Veículos	20%

Os referidos bens somente são baixados quando da alienação ou quando não há mais benefícios econômicos futuros resultantes do seu uso contínuo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

h) Avaliação de Recuperabilidade de Ativos (Teste de "Impairment")

A administração revisa ao final de cada campeonato as condições físicas e técnicas de cada jogador de forma a avaliar possível deterioração ou perda de seu valor recuperável de cada atleta.

Quando identificadas evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

i) Impostos e Contribuições

Por se tratar de Associação sem fins lucrativos, goza de isenção do pagamento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), de acordo com os artigos 178 a 185 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 9.580/18 e o artigo 195 da Constituição Federal.

Programa para Integração Social (PIS): Clube sem fins lucrativos, está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários a alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins): o Clube goza do benefício de isenção do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.

Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS): está recolhendo a quota patronal a alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento.

j) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercício e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, bem como, quando aplicável, inclui os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização.

k) Demais Operações Ativas e Passivas

As operações ativas e passivas foram registradas pelo valor principal, acrescido, quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos, inclusive a atualização monetária, adotando-se a apropriação *pro rata* dia.



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

l) Provisões

As Provisões são demonstradas por seu valor conhecido ou calculável, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualização monetária incorridos até a data do balanço.

As Provisões são reconhecidas quando o Clube tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, quando uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. O Clube é parte em alguns processos judiciais e administrativos, conforme detalhes apresentados na nota 19.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

m) Reconhecimento da Receita

As Receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Clube e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos.

A seguir, alguns critérios específicos aplicados no reconhecimento de receita:

- *Transmissões televisivas (direito de transmissão de jogos - receitas de futebol)*: receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos;
- *Receita com negociação de atletas mecanismo de solidariedade (receitas formação atletas - clube formador)*: ocorre do recebimento de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas aos clubes que participaram de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente.



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

- *Repesas de direitos federativos (alienação de jogadores - receitas extraordinárias)*: As receitas com alienação de jogadores (direitos econômicos e federativos) são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos ao outro clube.

- *Receitas de publicidade (patrocínios - outras receitas)*: são contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube.

n) Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas

Julgamentos: a preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis.

Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem vida útil do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para demandas judiciais e de instrumentos financeiros.

Estimativas e premissas: principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, que podem resultar em valores diferentes quando da liquidação, são discutidas a seguir:

- *Vida útil de ativos não circulantes*: O Clube revisa anualmente a estimativa de vida útil dos itens do ativo imobilizado levando em consideração as condições de uso/desgaste, obsolescência tecnológica, manutenção e política de substituição. As estimativas de vida útil são realizadas internamente com suporte de empresa especializado, quando julgado necessário.
- *Valor recuperável dos ativos intangíveis (atletas)*: Com relação à recuperação dos custos de contratações, formação de atletas e direito de imagem, o Clube, ao final de cada exercício, avalia a recuperação econômico-financeiro do valor líquido dos custos de cada atleta. A análise de mensuração do valor de mercado dos atletas envolve diversos fatores, tais como: tempo de contrato, idade, posição, currículo, perspectiva de potencial, entre outros.

O valor de um atleta também sofre a influência do mercado financeiro combinado com diversos critérios e expectativas futuras que envolvem: condição física do atleta, estratégia de marketing, desempenho em campo, entre outros. Além disso, também se considera o possível retorno financeiro, de tal forma que ele seja igual ou maior ao desembolso efetuado no momento da contratação.



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

- Provisões para demandas judiciais: o Clube reconhece provisão para causas trabalhistas e cíveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. O Clube revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2025	2024
Caixa	357,46	141,90
Bancos	88.792,06	1.834.653,40
Aplicações Financeiras	-	-
Total	89.149,52	1.834.795,30

5 Aplicações Financeiras - Com Restrição

As referidas aplicações, com saldo de R\$ 2.326.652,57 em 31/dez/25 (R\$ 2.152.794,23 em 31/dez/24) se referem aos recursos autorizados para captação, porém, que ainda dependem de liberação por parte do Ministério dos Esportes.

Após atingir o valor mínimo de arrecadação para cada projeto, os recursos são liberados e passam a integrar as aplicações financeiras em Caixa e Equivalentes de Caixa.

O saldo dessa conta tem correspondência direta com a conta de Subvenções a Realizar no Passivo Circulante (com os mesmos saldos da conta do Ativo). Na medida em que ocorre a utilização dos valores levantados, o saldo do Passivo é revertido para Receita no resultado do exercício.



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

6 Valores a Receber

Descrição	2025	2024
Patrocínios a Receber	1.828.500,00	1.116.694,00
Direitos Sobre Atletas a Receber	6.649.903,03	7.600.503,14
Outros	42.000,00	6.058,16
Total	8.520.403,03	8.723.255,30

A totalidade do saldo da conta Patrocínios a Receber está diretamente ligado ao da conta de Receitas Diferidas, registrada no Passivo Circulante (com os mesmos saldos da conta do Ativo). Na medida em que os patrocínios são disponibilizados pelos parceiros do Clube, ocorre o reconhecimento da receita.

7 Estoque

Descrição	2025	2024
Centro de Treinamentos	-	49.062,71
Kombi (Loja Móvel)	12.519,80	8.545,42
Loja Mercado Trani	303.301,66	332.949,32
Container (Avenida Brasil)	65.248,28	118.358,04
Loja Floresta	82.478,57	77.705,96
Total	463.548,31	586.622,45

Os estoques se referem a mercadorias para revenda, que constituem materiais como camisetas e outros artigos do clube, os quais são contabilizados pelo custo médio de aquisição.

8 Investimentos

Descrição	2025	2024
Cota Capital Cresol	29.035,00	264,00
Cota Capital Sicoob	5.765,47	5.333,29
Cota Capital Sicredi	7.038,73	5.790,38
Consórcio	33.154,62	-
Total	74.993,82	11.387,67



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

9 Imobilizado

Descrição	2025		2024	
	Custo	Depreciação/Amortização	Líquido	Líquido
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	680.881,84	(228.131,37)	452.750,47	479.985,74
Móveis e Utensílios	128.016,85	(63.859,42)	64.157,43	66.605,16
Máquinas e Equipamentos	705.014,15	(285.401,57)	419.612,58	477.823,82
Veículos	405.000,00	(68.822,24)	336.177,76	-
Total	1.918.912,84	(646.214,60)	1.272.698,24	1.024.414,72

A movimentação ocorrida no exercício de 2025 consta do quadro a seguir:

Descrição	2024	Aquisições	Baixas	Depreciação/Amortização	2025
	Líquido				Líquido
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	479.985,74	-	-	(27.235,27)	452.750,47
Móveis e Utensílios	66.605,16	10.353,96	-	(12.801,69)	64.157,43
Máquinas e Equipamentos	477.823,82	12.291,18	-	(70.502,42)	419.612,58
Veículos	471.000,00	(91.000,00)	-	(43.822,24)	336.177,76
Total	1.024.414,72	493.645,14	(91.000,00)	(154.361,62)	1.272.698,24

A Administração do Clube faz a avaliação do imobilizado e a revisão de vidas úteis destes bens. O critério adotado para depreciação dos bens é o método de depreciação linear. Os bens adquiridos são inteiramente utilizados nas atividades objetivando atender os fins estatutários.

10 Empréstimos e Financiamentos - Circulante e Não Circulante

Descrição	2025	2024
Circulante	1.986.756,61	1.151.922,02
Empréstimo - Sicoob Credicapital	339.329,16	222.343,45
Empréstimo - Cresol	804.964,64	850.127,69
Empréstimo - Cresol Desc cheques	600.000,00	-
Saldos Negativos em Conta Corrente	242.462,81	69.450,88
Não Circulante	1.982.865,28	2.387.285,71
Empréstimo - Sicoob Credicapital	176.262,08	667.030,35
Empréstimo - Cresol	1.676.563,20	1.720.255,36
Outros Empréstimos	130.040,00	-
Total	3.969.621,89	3.539.207,73

A taxa de juros dos empréstimos contratados varia entre 7,44% a.a. e 10,33% a.a. As garantias oferecidas são os Avais dos diretores.



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

11 Fornecedores

Descrição	2025	2024
Fornecedores	259.000,00	-
Total	259.000,00	-

O saldo apresentado na conta refere-se à aquisição de um ônibus no valor de R\$ 350.000,00, sendo que R\$ 55.857,22 foram quitados por meio de contemplação de consórcio e R\$ 35.142,78 pagos via conta corrente.

12 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Descrição	2025	2024
Salários e Ordenados a Pagar	167.213,53	178.193,54
INSS sobre Folha a Pagar	64.344,36	26.803,96
FGTS a Pagar	24.055,90	14.822,50
IRRF a Pagar	8.439,12	3.218,53
PIS a Pagar	4.980,42	2.010,11
Provisão de Férias e Encargos a Pagar	181.449,97	164.873,63
Contingências	11.750,00	115.864,12
Total	462.233,30	505.786,39

A contingência registrada refere-se a 2 processos de natureza trabalhista cuja perda foi classificada pela assessoria jurídica como provável.

13 Obrigações Tributárias - Circulante e Não Circulante

Descrição	2025	2024
Circulante	256.545,13	280.186,20
ICMS a Recolher	3.965,93	-
Parcelamento PGFN	-	21.254,70
Parcelamento Dívida Ativa Municipal	-	4.864,29
Contingências	252.579,20	254.067,21
Não Circulante	-	161.181,48
Parcelamento PGFN	-	161.181,48
Total	256.545,13	441.367,68

O saldo de ICMS a Recolher refere-se às obrigações decorrentes das vendas de produtos realizadas pelo Futebol Clube Cascavel.



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

A contingência registrada refere-se a 4 processos de natureza tributária cuja perda foi classificada pela assessoria jurídica como provável.

14 Outras Obrigações

Descrição	2025	2024
Outras Obrigações	28.330,10	-
Consórcios Fancar Grupo 101 Conta 42	28.330,10	-
Total	28.330,10	-

Este grupo representa o saldo a pagar referente ao consórcio contemplado.

15 Operações com Partes Relacionadas

São partes relacionadas os dirigentes do Clube e a empresa Podium Participações e Investimentos.

Os dados das operações constam do quadro a seguir:

Descrição	2024	Disponibilização de Recursos	Devoluções	2025
Podium Participações e Investimentos	6.706.562,99	2.829.332,40	(269.386,44)	9.266.508,95
Reembolsos a Pagar	-	101.973,27	(37.989,66)	63.983,61
Empréstimos Terceiros	-	263.253,57	(181.592,65)	81.660,92
Total	6.706.562,99	3.194.559,24	(488.968,75)	9.412.153,48

Os saldos apresentados na conta de Reembolsos a Pagar referem-se a valores a serem reembolsados ao dirigente Renato Mayer Bueno, relativos a despesas por ele antecipadas em favor do Futebol Clube Cascavel, para as quais há previsão de ressarcimento.

Os saldos apresentados na conta de Empréstimos Terceiros referem-se a valores concedidos a título de empréstimo pelo dirigente Renato Mayer Bueno ao Futebol Clube Cascavel.



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

16 Receita Líquida

Descrição	2025	2024
Direitos de Transmissão de TV	100.000,00	330.000,00
Eventos	157.000,00	1.625.927,34
Doações	36.550,00	110.147,38
Direitos Econômicos - Atletas	1.454.006,85	5.098.660,51
Empréstimos - Jogadores	-	130.000,00
Patrocínios	3.673.561,35	4.241.269,53
Bilheteria	518.270,82	259.062,91
Repasse de Direitos Federativos	888.000,00	442.720,00
Voluntariado	456.000,00	341.000,00
Royalties	53.582,04	351.049,00
Timemania	636.985,96	264.544,71
Mercadorias (Artigos do Clube e Bar)	803.427,02	1.227.620,94
Subvenções / Retornos	328.040,00	-
Incentivos a Categorias de Base	251.063,57	-
Serviços Prestados	192.000,00	-
Outras	1.671.238,40	380.634,21
Total	11.219.726,01	14.802.636,53



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

17 Custos

Descrição	2025	2024
Futebol Profissional	(8.606.591,02)	(9.344.216,97)
Salários, Ordenados e Encargos	(6.336.054,33)	(6.088.799,36)
Uniformes	(345,89)	(150.496,40)
Assistência Médica	(67.450,30)	(21.522,72)
Honorários	(146.781,91)	(238.290,75)
Premiações	(234.537,43)	(425.499,99)
Passagens Aéreas, Rodoviárias e Estadias	(132.870,90)	(27.921,58)
Energia Elétrica	(39.274,06)	(58.154,02)
Manutenção Predial e Campo CT	(140.322,53)	(36.658,04)
Manutenção Estádio Olímpico	(102.640,19)	(98.651,78)
Aluguel CT	(5.300,00)	(29.994,07)
Gastos com Jogos em Casa	(84.133,78)	(710.894,53)
Gastos com Jogos Fora	(328.943,44)	(258.605,89)
Confederação Brasileira de Futebol - CBF	(194.854,07)	(93.876,40)
Taxa de Federação de Atletas e Outras	(55.831,54)	(66.509,07)
Impostos e Taxas	(765,95)	(2.518,94)
Assessoria de Imprensa	-	(97.628,00)
Serviços Prestados por Terceiros	(75.195,62)	(175.918,46)
Outras	(661.288,48)	(763.276,97)
Custos com Centro de Treinamento	(3.908.450,11)	-
Custos Centro de Treinamento Base	(1.923.936,78)	-
Custos - Sub 14	(9.598,90)	-
Custos - Sub 15	(439.390,86)	-
Custos - Sub 16	(8.569,95)	-
Custos - Sub 17	(579.285,35)	-
Custos - Sub 20	(947.668,27)	-
Eventos	-	(2.212.372,48)
Custo das Mercadorias Vendidas	(480.186,36)	(499.534,37)
Total	(12.995.227,49)	(12.056.123,82)

18 Despesas Gerais e Administrativas

Descrição	2025	2024
Salários, Ordenados e Encargos	(675.411,62)	(524.942,75)
Despesas Comerciais	(1.709.410,80)	(714.903,98)
Previdência Social	(96.284,40)	(291.752,47)
Depreciação e Amortização	(154.361,62)	(616.258,82)
Aluguéis	(128.914,87)	(136.395,20)
Manutenção	(8.204,99)	(116.905,18)
Combustíveis	-	(89.576,49)
Materiais de Limpeza e Manutenção	(1.066,48)	(7.419,87)
Comissões	(52.943,13)	(35.000,00)
Marketing e Propaganda	(260.092,38)	(156.300,02)
Auditoria Contábil	-	(75.000,00)
Voluntariado	(455.828,76)	(341.000,00)
Provisão para Contingências	-	(369.931,33)
Despesas Projeto Atletas de Jesus	-	(113.412,16)
Outras	(1.335.646,35)	(736.193,82)
Total	(4.878.165,40)	(4.324.992,09)

19 Renúncia Fiscal

Tratando-se de uma entidade sem fins lucrativos, a Administração da Associação apresenta a renúncia fiscal sobre o superávit do exercício, mensurado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Superávit do Exercício	-	-
Imposto de Renda Lucro Real (15% + Adicional 10%)	-	-
Contribuição Social Lucro Real (9%)	-	-
PIS / Cofins Não Cumulativo (9,25%) (a)	1.037.824,66	1.369.243,88
PIS / Cofins Receitas Financeiras (4,65%) (b)	1.747,29	14.852,11
Total da Renúncia Fiscal	1.039.571,94	1.384.095,99

Notas:
a) Impostos Incidentes sobre as receitas operacionais da Associação.
b) Impostos incidentes sobre as receitas financeiras do Clube.



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

20 Seguros (não auditado)

A Associação possui cobertura de seguros contratada por montante considerado suficiente pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

21 Direitos Econômicos sobre Atletas (não auditado)

O Clube conta com Centro de Formação das categorias de base e investe na preparação desses atletas e de outros profissionais, o que pode gerar futuras entradas de recursos para o clube.

VALDINEI ANTONIO DA SILVA:89659821972
Assinado de forma digital por VALDINEI ANTONIO DA SILVA:89659821972
Dados: 2026.04.28 14:13:36 -03'00'

JUAREZ PAIM DA SILVEIRA:02585994996
Assinado de forma digital por JUAREZ PAIM DA SILVEIRA:02585994996
Dados: 2026.04.28 13:53:40 -03'00'

Valdinei Antonio da Silva
CPF: 896.598.219-72
Presidente

Juarez Paim da Silveira
CPF: 025.859.949-96
Vice-Presidente Administrativo e Financeiro

LUIZ ANTONIO CARNEIRO CHAVES:92819303900
Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO CARNEIRO CHAVES:92819303900
Dados: 2026.04.28 13:57:03 -03'00'

Luiz Antonio Carneiro Chaves
CRC-PR Nº 045.601/O-3
Contador

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

Cascavel - PR, 28 de abril de 2026.

À
AQUILA AUDITORES INDEPENDENTES
Rua Rio de Janeiro, 992, - Andar Superior
Cascavel - PR

Prezados:

Manifestamos nosso entendimento de que essa **Carta de Representação** é um procedimento requerido pelas normas de auditoria vigentes no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e às entidades desportivas (ITG 2003).

Manifestamos nosso entendimento de que essa **Carta de Representação** é fornecida em conexão com a Vossa auditoria das Demonstrações Contábeis do **Futebol Clube Cascavel** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de expressar uma opinião se as demonstrações contábeis, que compreendem o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, bem como, suas respectivas notas explicativas, foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e às entidades desportivas (ITG 2003).

Para fins de identificação, as Demonstrações Contábeis examinadas por Vossas Senhorias apresentam os seguintes valores principais:

Descrição	Saldo em Reais	
	31/DEZ/25	31/DEZ/24
Total do Ativo Circulante	11.402.460,00	13.297.467,28
Total do Ativo não Circulante	1.347.692,06	2.445.546,88
Total do Passivo Circulante	16.560.171,19	5.207.382,84
Total do Passivo não Circulante	1.982.865,28	9.255.030,18
Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)	(5.792.884,41)	1.280.601,14
Superávit (Deficit) do Exercício	(7.073.485,55)	(1.417.972,62)

Os montantes acima consignados concordam (ou concordarão) com os livros contábeis e fiscais do **Futebol Clube Cascavel** após o fechamento das contas do exercício, e com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Confirmamos que, com base em nosso melhor entendimento e opinião, na qualidade de Administradores do **Futebol Clube Cascavel**, estamos cientes de nossa responsabilidade pela elaboração e adequada apresentação do conjunto das Demonstrações Contábeis e das notas explicativas submetidas ao exame de Vossas Senhorias.

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04**Demonstrações Contábeis**

- As Demonstrações Contábeis e suas notas explicativas indicam ou registram:
 - ✓ as bases de avaliações, premissas e pressupostos significativos, além das práticas contábeis adotadas;
 - ✓ todas as obrigações, passivos e compromissos firmados, bem como, informações quanto a prazos, amortizações, encargos e garantias.
- Cumpriremos nossas responsabilidades como definidas nos termos de contrato do trabalho de auditoria datado de 09/mar/26, pela elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e às entidades desportivas (ITG 2003), e, em particular, que as demonstrações contábeis foram apresentadas adequadamente em conformidade com essas práticas;
- Os métodos, os dados e as premissas significativas utilizados na elaboração das estimativas contábeis e de suas divulgações relacionadas são apropriados para alcançar o reconhecimento, a mensuração ou a divulgação que seja razoável no contexto da estrutura de relatório financeiro aplicável;
- As relações e transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizadas e divulgadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e às entidades desportivas (ITG 2003);
- Todos os eventos subsequentes à data das Demonstrações Contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados;
- Desconhecemos qualquer fato ocorrido até a emissão dessa carta, que possa afetar a continuidade das operações da Associação;
- O sistema contábil e de controle interno adotado pela entidade é de responsabilidade da administração e adequado ao seu tipo de atividade e volume de transações, assim como adequado para prevenção e/ou detecção de eventuais fraudes ou erros.
- Os efeitos das distorções não corrigidas são irrelevantes, individual e agregadamente para as Demonstrações Contábeis como um todo.
- Todos os ativos registrados são de propriedade do **Futebol Clube Cascavel** e estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, exceto aqueles especificados nas notas explicativas das Demonstrações Contábeis. Além disso, não temos conhecimento de eventos e circunstâncias ocorridas ou esperadas que possam nos levar a crer que os ativos possam estar registrados por valor superior ao recuperável em eventual venda ou pelo seu uso nas atividades da Associação;

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04**Informações Fornecidas**

- Nós lhes Fornecemos:
 - ✓ acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis, tais como registros e documentação e outros;
 - ✓ informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e
 - ✓ acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.
- Todas as transações realizadas no período em exame foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas Demonstrações Contábeis, de acordo com a legislação vigente;
- Divulgamos a V. Sas. os resultados de nossa avaliação do risco de que as Demonstrações Contábeis possam ter distorção relevante como resultado de fraude;
- Divulgamos a V. Sas. todas as informações relativas a fraude ou suspeita de fraude de que temos conhecimento e que afetem a entidade e envolvam:
 - ✓ administração;
 - ✓ empregados com funções significativas no controle interno; ou
 - ✓ outros em que a fraude poderia ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis.
- Divulgamos a V. Sas. todas as informações relativas a alegações de fraude ou suspeita de fraude que afetem as Demonstrações Contábeis da Associação, comunicadas por empregados, antigos empregados, analistas, reguladores ou outros;
- Divulgamos a V. Sas. todos os casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na elaboração de Demonstrações Contábeis;
- Divulgamos a V. Sas. a identidade das partes relacionadas e todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas das quais temos conhecimento;

Não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas Demonstrações Contábeis.

Confirmamos a seguir o nome de todos os nossos consultores jurídicos que cuidam de litígios, impostos, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, a favor ou contra a Associação, bem como de qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência:

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

Advogados - Nome	Endereço
Brendon Henrique Silva Ferreira	R. Oswaldo Expedito Dall'Oglio, 305 - Cascavel-PR E-mail: brendonadv@fccascavel.com.br
Bruno Domingues Lima da Silva	R. Carlos de Carvalho, 4090 - Cascavel-PR E-mail: brunodomingueslima@hotmail.com
Mayara Gomes Suzuki Felix	R. João Wycilif, 185 - Londrina-PR E-mail: suzuki@msadvocaciadesportiva.com
Nixon Alexandro Fiori	R. Doutor Espindola, 1680 - Curitiba-PR E-mail: nixonfiori@hotmail.com
Paim Sociedade Individual de Advocacia	R. Aparecida do Norte, 414 - Cascavel-PR E-mail: paim@paimadv.com.br

Especificamente, informamos que a Associação não realiza operações com instrumentos financeiros na forma de derivativos, em caráter especulativo.

Atenciosamente,

VALDINEI
ANTONIO DA
SILVA:8965982197
Dados: 2026.04.28
14:12:53 -03'00'**Valdinei Antonio da Silva**
CPF: 896.598.219-72
PresidenteJUAREZ PAIM DA
SILVEIRA:025859
94996
Assinado de forma digital por JUAREZ PAIM DA SILVEIRA:02585994996
Dados: 2026.04.28
13:53:06 -03'00'**Juarez Paim da Silveira**
CPF: 025.859.949-96
Vice-Presidente Administrativo e FinanceiroLUIZ ANTONIO
CARNEIRO
HAVES:92819303900
Dados: 2026.04.28
13:57:55
-03'00'**Luiz Antonio Carneiro Chaves**
CRC-PR Nº 045.601/O-3
Contador

C11242883-E26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução de obra de reforma e recuperação e ampliação da cobertura da edificação pública denominada Clínica da Mulher.

VALOR ESTIMADO: R\$ 402.496,90 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 19/05/2026 - 9h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguazu - Pr, 28 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

C11242873-E26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura elétrica, visando a incorporação de redes de distribuição de energia elétrica junto à concessionária COPEL, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu - PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 947.380,95 (novecentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 19/05/2026 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguazu - Pr, 28 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

C11242874-E26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação/reforma de veículos da frota municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 878.496,00 (oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 20/05/2026 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguazu - Pr, 28 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

C11242875-E26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual prestação de serviços de recapagens e vulcanização de pneus, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal de Rio Bonito do Iguazu - Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.315.736,30 (quatro milhões trezentos e quinze mil setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 20/05/2026 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguazu - Pr, 28 de abril de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

C11242876-E26

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Jaqueline Gurgacz Ferreira, Presidente do Sindicato das Instituições Particulares de Ensino Superior da Região Oeste do Paraná - SINEPER, e:

Considerando que essa entidade está inativa desde o ano de 2008;

Considerando que não há mais interesse em manter ativo o nosso Sindicato

Considerando que o SINEPER não possui bens patrimoniais e nem recursos financeiros em caixa e em bancos;

Considerando o contido no artigo 59 do Estatuto do Sindicato das Instituições Privadas de Ensino Superior da Região Oeste que prevê a dissolução de nossa entidade;

Pelo presente Edital, nos termos legais e no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos dos artigos 21, combinado com o artigo 19 do estatuto, CONVOCA a todos os demais associados para uma reunião extraordinária a se realizar no dia 12 do mês de maio de 2026, às 16 horas em primeira convocação ou às 17 horas, em segunda convocação, tendo como local a sala de reuniões da Reitoria do Centro Universitário Assis Gurgacz, na cidade de Cascavel, neste Estado, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1 - Dissolução do Sindicato das Instituições Privadas de Ensino Superior da Região Oeste - SINEPER;

2 - Assuntos Gerais.

Cascavel - PR, em 28 de abril de 2026.

Jaqueline Gurgacz Ferreira
PRESIDENTE DO SINEPER
CPF: 603.093.859-0

C11242877-E26

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificadamente
 Edição Ordinária - Nº 4450 - Ano XVII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 29 de abril de 2026 - Página 1 de 4

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICIPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretária Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2026 - PMC

CONTRATANTE: Município de Cascavel, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná 5.000 - Centro - Cascavel/PR, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Renato Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.888.308 e do CPF/ME nº 431.xxx.xxx-80, e

CONTRATADA: SANENG - ENGENHARIA DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ:20.213.345/001-30, com sede na Rua Vicente Machado, nº 1645, Centro, Cascavel/PR, CEP:812-150, neste ato representado pelo(a) Sr(a) Fernando de Biasio Milano, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.888.x26-x e do CPF/ME nº 084.xxx.x71-x9.

OBJETO: Construção da Creche de Programa Infância Feliz Paraná com a execução de serviço de: serviços de planejamento e administração de obra; movimentação de terra; drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - GLP, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos; impermeabilização; pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento; paisagismo e equipamentos externos; limpeza final.

VALOR: R\$ 2.799.999,99 (Dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, novecentos e nove centavos). As despesas com o fornecimento do objeto deste Contrato correrão a cargo do recurso advindo da dotação 2232 e 2262.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

Cascavel, 28 de abril de 2026.

MUNICIPIO DE CASCAVEL

AVISO DE SUSPENSÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 89/2025 - CONTRATO Nº 246/2025
O MUNICIPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, informa que em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do despacho nº 807/2026, fica suspensa a execução do contrato até decisão ulterior. Cascavel/PR, 28 de abril de 2026. Emerson Marcante, Diretor do Departamento de Gestão de Aquisições Públicas.

VIGÉSIMO QUARTO TERMO

POSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2022 Pregão Eletrônico Nº 275/2021

Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL.
 Contratada: V MACHADO VITORINO LTDA
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 738/2026, emitida pela Secretária Municipal de Educação - SEMED, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 147 e 149, elemento 3339303 e subelemento 333930303.

Cascavel/PR, 28 de abril de 2026.

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificadamente
 Edição Ordinária - Nº 4450 - Ano XVII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
 29 de abril de 2026 - Página 4 de 4

MUNICIPIO DE CASCAVEL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 29/2025
 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Concorrência Nº 29/2025 - Construção do Centro Municipal de Educação Infantil São Salvador - SAM 188, e adjudicação do objeto às empresas: OMEGA INCORPORACOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, no item 1, no valor total de R\$ 2.320.530,31 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta reais e um centavo), Cascavel/PR, 24 de abril de 2026. Renato Silva, Prefeito Municipal.

FUNDETEC

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026 - PROCESSO Nº 24/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO, AJUSTE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO LABORATÓRIO DE ÁGUA E ALIMENTOS DO PARQUE DE AGROINDUSTRIA FUNDETEC. SESSÃO PÚBLICA: 14 de MAIO de 2026, às 09h00. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 456782. TIPO: Menor Preço Por Item. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 39.306,52 (trinta e nove mil, trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 28 de abril de 2026.

Matheus D. Marchi
 Agente de Contratação

TRANSITAR

Autoria Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026
 A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 19.146/2025, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2026 - Outorga de Permissão de Uso de Bem Imóvel Público, a título precário, qualificado e oneroso, para exploração comercial de áreas internas no Terminal Rodoviário de Cascavel Dria Heleneise P. Teodoro, LICITANTES VENCEDORAS: EXPRESSO FRINGESA DOS CAMPOS S.A., nos itens 2, 51, no valor total de R\$214.427,40 (duzentos e onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); GILMAR A Z DE AVILA - ME, nos itens 18, 17, no valor total de R\$235.092,00 (duzentos e trinta e cinco mil e noventa e dois reais); GLAUCIELLE MARTINS LTDA, no item 14, no valor total de R\$212.405,40 (duzentos e doze mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos); GUILHERME COMERCIO DE BOUTEIRAS E BUFFET LTDA, no item 33, no valor total de R\$166.698,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e noventa e oito reais); ISABEL MEZALURA LTDA, no item 15, no valor total de R\$256.738,80 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); LEMOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, nos itens 13, 30, 53, no valor total de R\$1.273.731,60 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos); VIACAO GARCIA LTDA, no item 1, no valor total de R\$64.648,20 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Itens Desertos: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52. Cascavel/PR, 28 de abril de 2026. Laura Rossi Leite, Presidente da TRANSITAR.

C1242892-E26

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICIPIO DE LINDOESTE

SITE: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/>
 E-mail: pmindoel@lindoeste.pr.gov.br
 AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO
 TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92
 CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 O MUNICIPIO DE LINDOESTE torna público que será realizado no dia 15/05/2026, às 09h00min, procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, formados por 01 ITEM, conforme tabela constante no Termo de Referência, podendo participar deste certame EMPRESAS EXCLUSIVAS MEIMEP/PE, ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL, legalmente constituídas no país, e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação atendendo as condições deste instrumento convocatório, cujo objeto contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO COM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL, Lindoeste 28 de abril de 2026. LILIAN REGOSO DA SILVA Pregoeira Portaria nº 002/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 O MUNICIPIO DE LINDOESTE torna público que será realizado no dia 15/05/2026, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR TAXA DE DESAJO (DESCONTO) SOBRE O VALOR DA TARIFA A DE ENERGIA POR ITEM, formados por 01 ITEM, conforme tabela constante no Termo de Referência, podendo participar deste certame EMPRESAS (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO), ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL, legalmente constituídas no país, e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação atendendo as condições deste instrumento convocatório, cujo objeto contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO COM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL, Lindoeste 28 de abril de 2026. LILIAN REGOSO DA SILVA Pregoeira Portaria nº 002/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 O MUNICIPIO DE LINDOESTE torna público que será realizado no dia 15/05/2026, às 14h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR TAXA DE DESAJO (DESCONTO) SOBRE O VALOR DA TARIFA A DE ENERGIA POR ITEM, formados por 01 ITEM, conforme tabela constante no Termo de Referência, podendo participar deste certame EMPRESAS (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO), ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL, legalmente constituídas no país, e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação atendendo as condições deste instrumento convocatório, cujo objeto contratação de empresa especializada para (serviços/fornecimento) DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR GERAÇÃO DISTRIBUÍDA COMPARTILHADA, com gestão e alocação de créditos de energia, em atendimento às Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 28 de abril de 2026. LILIAN REGOSO DA SILVA Pregoeira Portaria nº 002/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 009/2026 PROCESSO Nº 031/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2026 fica RATICADO o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Inexigibilidade de Licitação sob nº 009/2026, nos seguintes termos: CONTRATADA: EMBALIZE EMBALAGENS LTDA OBJETO: Aquisição de FILMO PLÁSTICO TOROIDO, em atendimento à Secretária Municipal de Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos CNPJ: 52.980.969/0001-70 VALOR: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/PR, 28 de abril de 2026. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2026 PROCESSO Nº 045/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026, fica RATICADO o presente Processo e autorizando a contratação por Inexigibilidade de Licitação sob nº 006/2026, nos seguintes termos: CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de MANUTENÇÃO E REVISÃO DE (500 HORAS/MÁQUINA), DE RETROESCAVADEIRA SCX SERIE 3485668, em atendimento à Secretária Municipal de Viação/Obras, conforme condições, CNPJ: 05.063.653/0010-24 VALOR: R\$ 5.181,06 (cinco mil e cento e oitenta e um reais e sessenta centavos) Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/PR, 28 de abril de 2026. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2025, MUNICIPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: EDERSON DA ROCHA - M, CNPJ: 35.568.511/0001-75, Objeto: Reficar alterados os valores em decorrência do realinhamento dos preços, por conta do atual cenário de preços, relativo aos itens 6, 7, 10, 11, 13, 17, 18, 25, conforme descrito no termo de aditivo, de acordo ao art. 124, II, e, do Lei 14.133/21. Assinaturas: Silvío de Souza e Ederson da Rocha. Data da Assinatura: 28/04/2026.

Erata ao TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2026 - BOLSAS E CAPAS, publicado no diário oficial do Município, Dia 27/04/2026 - Edição 2147. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026. Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2026 PROCESSO Nº 034/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, fica RATICADO o presente Processo e autorizando a contratação por Inexigibilidade de Licitação sob nº 002/2026, nos seguintes termos: CONTRATADA: TRATORDIESEL LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de MANUTENÇÃO E REVISÃO DE 250 HORAS DO TRATOR LANDINI BRUTUS 80 PLAT. CNPJ: 85.205.284/0001-05 VALOR: R\$ 4.104,00 (quatro mil cento e um mil reais) Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/PR, 28 de abril de 2026. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº022/2026 - 15/04/2026 - Concede Diária a Servidora em Decorância de Vigem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

PORTARIA Nº033/2026 - 28/04/2026 - Concede Férias a servidora, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

PORTARIA Nº049/2026 - 27/04/2026 - Concede Diária a Servidor em Decorância de Vigem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

PORTARIA Nº095/2026 - 27/04/2026 - Concede Diária a Servidora em Decorância de Vigem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

MUNICIPIO DE LINDOESTE

SITE: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/>
 E-mail: pmindoel@lindoeste.pr.gov.br
 AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO
 TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92
 CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

PORTARIA Nº050/2026 - 28/04/2026 - Concede Diária a Servidor em Decorância de Vigem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

PORTARIA Nº057/2026 - 28/04/2026 - Concede Diária a Servidor em Decorância de Vigem, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

C1242894-E26

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO C1242861-E26

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026. (Localizar por 90.032/2026 - COMPRAS.GOV.BR), através do Sistema de Registro de Preços.
 Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de licença de softwares, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e SAV.
Valor Máximo: R\$975.246,50
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 29 de abril de 2026, até às 08:29 horas do dia 14 de maio de 2026.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 14 de maio de 2026, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 11h45min, e das 13h15min, às 17h00min, através do site: www.mcr.gov.br/links. Licitação, consulta de licitação, escouter o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: For e-mail: licitac@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 28 de abril de 2026. (a.g.) Adriano Backes - **PREFEITO**.

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
 CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Tiliapia
 Lei nº 1944, 12 de junho de 2017
Capital Nacional da Tiliapia
 Lei nº 1961, 19 de dezembro de 2019

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DEVIDO A RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 035/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº 013/2026

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados a RETIFICAÇÃO e REPUBLICAÇÃO do EDITAL DE LICITAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 013/2026, cujo objeto é:

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de subscrição de licenças para os softwares da Adobe, CoreDraw, CapCut, Wondershare e Kaspersky para todos os departamentos e secretarias do Município de Nova Aurora.

A data de abertura permanece para o dia: 15 de maio de 2026, com limite de horário de recebimento das propostas até às 08h e início da sessão de disputa de preços às 08h15min, tendo em vista que o prazo mínimo legal de publicidade ainda permanecerá cumprido.

Motivos da retificação:

- Cancelamento do item 02 do Edital anteriormente publicado, isto é: "MAGIX SOUND FORGE Audio Studio 17; licença perpétua; ESD (Electronic Software Delivery); Compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 10 | 11; Tecnologia 64 bits; Funcionalidades inclusas: gravação, edição, restauração e masterização de áudio; instalação em 1 dispositivo por licença; ativação via chave serial; suporte básico (resolução de problemas de instalação, ativação e falhas de software)."
- O cancelamento deve-se ao fato de que, recentemente, outra fabricante adquiriu os direitos de revenda do software, que teve seu nome comercial e, com isso, a identidade do programa alterados, além do preço de comercialização, fatos estes que culminaram na necessidade de cancelamento do item, devido à impossibilidade de preço quanto à continuidade do item no certame.

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas: até as 08h do dia 15 de maio de 2026.
 Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do mesmo dia.

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.gov.br/compras-pr-br e www.novaaurora.pr.gov.br
 - Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/PR, em 28 de abril de 2026.

- JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA - C1242880-E26
 Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 12/2026. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CÉU AZUL. CONTRATADO(A): CAVALI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para utilização nas farmácias básicas das unidades de saúde. Itens esses que ficaram desertos ou fracassados no pregão 76/2024. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICIPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICIPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)). VALOR: R\$ 3.380,00 (três mil e trezentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2027 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DINAMARA GASPARLO CAVALI

MUNICIPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 12/2026. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CÉU AZUL. CONTRATADO(A): CENTERMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para utilização nas farmácias básicas das unidades de saúde. Itens esses que ficaram desertos ou fracassados no pregão 76/2024. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICIPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICIPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)). VALOR: R\$ 7.665,00 (sete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2027 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EDIVAR SZYMANSKI

MUNICIPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 12/2026. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CÉU AZUL. CONTRATADO(A): CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FIIJAL. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para utilização nas farmácias básicas das unidades de saúde. Itens esses que ficaram desertos ou fracassados no pregão 76/2024. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICIPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICIPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)). VALOR: R\$ 9.259,10 (nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2027 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RENATA CASAGRANDE GALOITTO

MUNICIPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 12/2026. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CÉU AZUL. CONTRATADO(A): CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para utilização nas farmácias básicas das unidades de saúde. Itens esses que ficaram desertos ou fracassados no pregão 76/2024. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICIPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICIPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)). VALOR: R\$ 1.102,90 (um mil, cento e dois reais e noventa centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2027 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ELSMAR DE SOUZA VIEIRA

MUNICIPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 12/2026. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CÉU AZUL. CONTRATADO(A): DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para utilização nas farmácias básicas das unidades de saúde. Itens esses que ficaram desertos ou fracassados no pregão 76/2024. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICIPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICIPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)). VALOR: R\$ 1.102,90 (um mil, cento e dois reais e noventa centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2027 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MAICON ULIANI BACKES

MUNICIPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 12/2026. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CÉU AZUL. CONTRATADO(A): M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para utilização nas farmácias básicas das unidades de saúde. Itens esses que ficaram desertos ou fracassados no pregão 76/2024. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICIPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICIPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)). VALOR: R\$ 4.658,76 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2027 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MAURICIO BUBULTI SPENGLER

MUNICIPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 12/2026. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CÉU AZUL. CONTRATADO(A): MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para utilização nas farmácias básicas das unidades de saúde. Itens esses que ficaram desertos ou fracassados no pregão 76/2024. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICIPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICIPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)). VALOR: R\$ 14.754,45 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2027 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANDREA LETICIA GRAMS

MUNICIPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 12/2026. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CÉU AZUL. CONTRATADO(A): PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para utilização nas farmácias básicas das unidades de saúde. Itens esses que ficaram desertos ou fracassados no pregão 76/2024. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICIPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICIPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)). VALOR: R\$ 15.273,32 (quinze mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2027 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FERNANDO PARUKER DA SILVA

MUNICIPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 12/2026. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CÉU AZUL. CONTRATADO(A): PROMEFAR MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para utilização nas farmácias básicas das unidades de saúde. Itens esses que ficaram desertos ou fracassados no pregão 76/2024. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICIPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICIPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)). VALOR: R\$ 683,17 (seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) PRA



GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ - CAU/PR.
CNPJ: 14.804.099/0001-99.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR para emissão de Registros de Responsabilidade Técnica - RRT, necessários aos projetos, obras e serviços técnicos desenvolvidos pelos arquitetos vinculados ao Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 12 - Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão - SEPLAG
 Unidade: 3 - Departamento de Planejamento
 Ação: 2135 - Manutenção Departamento de Planejamento
 Funcional: 0004.0121.0030
 Referência: 713 e 793
 Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
 Vínculo: 1000 e 1002

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 2.612,80 (dois mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 28 de abril de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal C11242868-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
Fone: (45) 3242-8800
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ.
CNPJ: 76.639.384/0001-59.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR para emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, necessárias aos projetos, obras e serviços técnicos desenvolvidos pelos engenheiros vinculados ao Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 12 - Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão - SEPLAG
 Unidade: 3 - Departamento de Planejamento
 Ação: 2135 - Manutenção Departamento de Planejamento
 Funcional: 0004.0121.0030
 Referência: 713 e 793
 Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
 Vínculo: 1000 e 1002

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 7.587,30 (sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 28 de abril de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal C11242869-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
Fone: (45) 3242-8800
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



Câmara Municipal de Lindoeste - PR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026
Processo Administrativo nº 09/2026
DFD nº 09/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR, por seu Presidente, Sr. VANDERLEI DA FONSECA, APROVA a contratação decorrente da inexigibilidade nº 09/2026 (DFD nº 09/2026) e visando dar cumprimento ao disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/21, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO de inexigibilidade nº 09/2026, cujo objeto é a contratação de **01 (uma) inscrição** "PROCESSO LEGISLATIVO DIGITAL E TRANSPARÊNCIA NAS CÂMARAS MUNICIPAIS: BOAS PRÁTICAS PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS E LICITAÇÕES, INGERÊNCIAS, REGULAMENTAÇÃO E REGIME JURÍDICO DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS" no curso, que será realizado pela empresa LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, na cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR, nos dias 28, 29, 30 de abril e 01 de maio de 2026, o que faz com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, localizada na Rua DECIO GREEF, nº 948, LOTEAMENTO PORTAL - CEP: 85.948-000, Cidade: PATO BRAGADO/PR, CNPJ: 18.036.852/0001-02, no valor unitário de R\$1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais) e valor total de R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais).

Inscritos: A VEREADORA: ALINE DE OLIVEIRA CONRADO DOS SANTOS.

Dotação Orçamentária: 3.390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Forma de Pagamento: Prazo de 10 dias após a apresentação da nota fiscal;

Publique-se.

Lindoeste - PR, 28 de abril de 2026.

Vanderlei da Fonseca
VANDERLEI DA FONSECA
Presidente

C11242871-E26

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CNPJ: 81.268.492/0001-00
CPF: 85.826-000 - Fone: (45) 9999-7151 E-mail: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

Digitizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2026

Processo Adm. Nº 098/2026.
Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385 de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 29.689,92 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), a favor da empresa **46.332.237 MARIA DOS REIS NOGUEIRA DE SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, sítio à Rua Fortaleza, nº 98, Jardim Santa Rita, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.790-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.332.237/0001-70, para prestação de serviços de cuidador social, destinados ao acolhimento, acompanhamento e assistência continuada a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e hipervulnerabilidade social, em atendimento à Recomendação Administrativa nº 05/2025, anexa a este processo, e conforme demanda que venha a surgir no Município, junto aos diversos casos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Política Nacional e Municipal de Assistência Social e com a Lei Municipal nº 2.259/2017, e especificações do Termo de Referência.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2026.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2026.

REF:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 047/2026.
Processo Adm. Nº 098/2026.
Solicitação Nº 122/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: 46.332.237 MARIA DOS REIS NOGUEIRA DE SOUSA.
OBJETO: Prestação de serviços de cuidador social, destinados ao acolhimento, acompanhamento e assistência continuada a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e hipervulnerabilidade social, em atendimento à Recomendação Administrativa nº 05/2025, anexa a este processo, e conforme demanda que venha a surgir no Município, junto aos diversos casos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Política Nacional e Municipal de Assistência Social e com a Lei Municipal nº 2.259/2017, e especificações do Termo de Referência.
VALOR: R\$ 29.689,92 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:
* 433 - 10.003.08.245.1030.2190.3.3.90.39.00 - 934 e livre.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2026.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

C11242860-E26

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU-CIDELPARNA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

O Consórcio Público Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Região Limeira ao Parque Nacional do Iguaçu - CIDELPARNA. Nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de Dispensa de Licitação visando a Prestação de serviços técnicos de gestão do Portal da Transparência, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa 2JHBX TECNOLOGIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 64.088.043/0001-53, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

C11242863-E26

Santa Tereza do Oeste, 28 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

O Município de Porto Barreiro torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de maio do ano de 2026, na plataforma LICITANET-www.licitanet.com.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Vereador Sebastião Mendes	Construção de Infraestrutura Urbana (lazer)	872,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Porto Barreiro e na plataforma www.licitanet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Porto Barreiro - Pr, 28 de abril de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

C11242866-E26



Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM

CERTIDÃO

HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2026

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum), para atender a demanda da Fundação Promotora de Eventos - PROEM

EMPRESA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL - CNPJ: 81.584.278/0046-57

Considerando que a empresa acima indicada foi convocada para apresentar os documentos de habilitação, encerrado o prazo que lhe foi assinalado, constatou-se que:

A empresa APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, motivo pelo qual foi considerada HABILITADA

Promovidas as consultas de impedimento à contratação determinadas pela Lei 14133/2021, o processo será encaminhado para a autorização do ordenador de despesas, bem como autoridade superior.

Marechal Cândido Rondon, 28 de abril de 2026. a.a. Marcos Koralewski // Agente de Contratação // Portaria nº 2139/2025

C11242856-E26



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 PMSMI - Nº NO COMPRASNET 90008/2026
AMPLA CONCORRÊNCIA - CONVÊNIO Nº. 007/2026 SEIL/PR.

O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 104/2026** na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar a execução de infraestrutura viária (acesso público e via marginal BR-277 - KM 691 + 681), São Miguel do Iguaçu-PR, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **-VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.639.676,04 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos). **ÓRGÃO LICITANTE:** Município São Miguel do Iguaçu-PR. CNPJ 76.206.499/0001-50. **DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO:** dia 19 de maio de 2026, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). **LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** Através da página eletrônica do compras.gov.br, site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado". **RETIRADA DO EDITAL:** O edital deverá ser retirado no endereço do site <https://saomigueldoiguacu.oxv.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânia Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). **INFORMAÇÕES:** através do telefone: 45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. **LOCAL E DATA:** São Miguel do Iguaçu - PR, 27 de abril de 2026. **GESTOR:** VALCIR TEIXEIRA - Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Decreto nº 043/2025.

C11242857-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2026

Processo Adm. Nº 097/2026.
Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385 de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 21.781,80 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), a favor da empresa **MARINEZ MENGUES DA SILVA 99023903900**, pessoa jurídica de direito privado, sítio à Rua Salvador, nº 118, Jardim Santa Rita, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.790-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.016.896/0001-00, para desenvolver atividades e projetos, junto aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, atendendo a Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 - Lei do SUAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2026.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2026.

REF:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2026.
Processo Adm. Nº 097/2026.
Solicitação Nº 090/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: MARINEZ MENGUES DA SILVA 99023903900.
OBJETO: Prestação de serviços para desenvolver atividades e projetos, junto aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, atendendo a Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 - Lei do SUAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
VALOR: R\$ 21.781,80 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:
* 407 - 10.001.08.245.1028.2183.3.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2026.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

C11242859-E26



Câmara Municipal de Lindoeste - Paraná

Av. Marechal Rondon s/n, Centro - Lindoeste - PR - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/Fax: (45) 3237-1246 / 3237-1080
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
www.camaralindoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 022/2026
DATA Nº 28.04.2026

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador VANDERLEI DA FONSECA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - fica autorizada a Vereadora ALINE DE OLIVEIRA CONRADO DOS SANTOS portadora do CPF 088.826.239-63, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 29 de abril a 01 de maio de 2026 num total de duas diárias e meia com valor unitário de R\$ 694,02 valor total de R\$ 1.735,05 para participar de seminário com a Empresa LG ASSESSORIA TREINAMENTO E PESQUISA LTDA.

Art. 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando - se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 28 de abril de 2026

Vanderlei da Fonseca
VANDERLEI DA FONSECA
Presidente

C11242870-E26

MUNICÍPIO DE IBEMA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 - P.A. Nº 15/2026.

O MUNICÍPIO DE IBEMA, torna público que às 08:00 horas do dia 18 de maio de 2026, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-UP CS	1	R\$ 112.892,30	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Ibema e na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Ibema, 28 de abril de 2026.

VIVIANE COMIRAN

PREFEITA MUNICIPAL

C11242872-E26



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizado pela comitente/credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOS CREDICAPITAL**, pessoa jurídica de direito privado na forma de sociedade cooperativa de crédito de primeiro grau, com sede na Avenida Toledo, 247, Centro Cascavel/PR, CEP 83810-230, inscrita no CNPJ sob nº 04.529.014/0001-70, para pagamento de dívida fiduciária de **ELIAS KAILER NOGUEIRA** brasileiro, solteiro, produtor agropecuario, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.464.373-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 943.847.039-53, residente e domiciliado na Rua Linha Alto Alegre, SN, Quadras do Iguazu - PR, nesta cidade, os quais figuram também como **avaliatas/garantidoras fiduciárias do bem imóvel** objeto deste edital na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente vierem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bem mediante as seguintes condições: em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, que será realizado no dia **24 de abril de 2026**, às 09:30 horas e, em **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, será realizado no dia **30 de abril de 2026**, às 09:30 horas, ambos de forma online: www.leiloes.com.br. O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda será nos termos do art. 27, §1º e art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, que corresponde ao montante de **R\$ 991.872,60**. Para o segundo público leilão o valor será de **R\$ 583.025,43** - custos.

MATRÍCULA 7.459 DO RI DE GUARANIQUÁ-PR - Parte de uma **FRAÇÃO IDEAL** de 32,24%, (220.074,00m²) de uma área de terras rurais, constituída pelo Lote nº 34, da GLEBA nº 11, com **682.576,00m²**, ou seja 682.576ha, sem benfeitorias do Imóvel Catanduvas, no município comarca de Guaraniquá, com as seguintes confrontações: **NORTE**: Lotes 18, 34-A e 38-B; **ESTE**: Lotes 37 e 39; **SUL**: Lotes 39 e 13; **OESTE**: Lotes 13 e 16; **Permetro** 3.334,96 - Descrição - Partindo do marco 51, de coordenadas planas UTM E= 306.356.690 e N= 7.214.054.460, situado na divisa com os lotes 18 e 34-A, segue com azimute **97°22'03"**, e distância de 533,91m, confrontando com o lote 34-A, até o marco 91-A, deste com azimute de **97°22'03"**, e distância de 533,43m, confrontando com o lote 34-B, até o marco 198-A, deste com azimute de **174°41'38"**, e distância de 182,67m, confrontando com o lote 37, até o marco 199, deste com azimute de **194°48'55"**, e distância de 484,89m, confrontando com o lote 39, até o marco 192, deste com azimute de **247°43'33"**, e distância de 69,99m, confrontando com o lote 39, até o marco 194, deste com azimute de **245°27'25"**, e distância de 265,39m, confrontando com o lote 13, até o marco 195, deste com azimute de **310°10'33"**, e distância de 824,20m, confrontando com o lote 13, até o marco 197, deste com azimute de **349°24'48"**, e distância de 383,51m, confrontando com o lote 16, até o marco 68, deste com azimute de **74°56'36"**, e distância de 58,97m, confrontando com o lote 18, até o marco 91: **R.9 M 7.459 PROT 44.606 de 25.07.2002**, a venda de **Fração ideal de 220.074,00m²**, ou seja **22,007ha**, localizada na Estrada Geral SN, para **ELIAS KAILER NOGUEIRA**.

Desde já resta notificados do presente leilão **ELIAS KAILER NOGUEIRA - AVALIATAS/GARANTIDORES - CONTRATO 20220442186**

Consta na **MATRÍCULA 7.459 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARANIQUÁ-PR ÔNUS - R.18/M-7.459** - Protocolo nº 69.372 de 29/04/2022 - CCD 1212650 - Fica somente alienado a fração de 220.074,00 m², dentro da área maior **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE - AV.21/M-7.459** - Protocolo nº 74.859 de 19/02/2026. Fica somente consolidada a propriedade da fração de 220.074,00 m² no imóvel desta matrícula em nome da Credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOS CREDICAPITAL**, já qualificada nesta matrícula.

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais impostos e taxas correrão por conta do arrematante. - Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação.

Cascavel/PR, 17 de março de 2026.



JEFFERSON ADRIANO COSTA
Leiloeiro Público Oficial

C11242088-E26

Cascavel/PR - Rua Terezina, 2568 | Tropical | CEP: 85.807-140 | Fone: (45) 3224-1423 / (45) 99914-9050
contato@leiloes.com.br | www.leiloes.com.br

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASC: 987489)
OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre vias atualmente revestidas com pedra irregular, em área total de 48.851,18m², compreendendo a realização de serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, execução de revestimento asfáltico, implantação de meio-fio e sarjetas, bem como serviços complementares de urbanização, sinalização viária, iluminação pública, realização de ensaios tecnológicos e instalação de placa de comunicação visual da obra, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos técnicos aprovados pela Secretaria de Estado das Cidades - SECID, integrantes do presente processo, em atendimento ao Convênio nº 367/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 7.199.727,43 (sete milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte sete reais e quarenta e três centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 25/05/2026 às 08:30h (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço, Empregada por Preço Global

MODO DE DISPUTA:

Aberto

O Edital, com todos seus anexos, está disponível gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no endereço eletrônico www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/transparencia/licitacao/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@clm.pr.gov.br.

ATENÇÃO

- **PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.**
- Dúvidas ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL, fones: 3286-8124/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2026.
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Agente de Contratação

C11242878-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 122/2026 de 28.04.2026.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 025/2026 de 19.03.2026, destinada a contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e de comunicação visual, incluindo serviços de impressão, confecção de materiais personalizados e disponibilização de mão de obra necessária à execução, visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, de Cultura e Turismo e de Desenvolvimento Econômico e Renda de Capitão Leônidas Marques-PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "Memor Proc Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **M. P. BAUER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA ME** com o item nº 01, 02, 03, 05, 09, 10, 11, 12 e 15 no valor de R\$ 21.664,00 - **RHAUNYR NAPOLEÃO ALVES SOBRAL LTDA** com o item nº 08 no valor de R\$ 12.200,00 - **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** com o item nº 06 no valor de R\$ 394,00 - **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** com o item nº 08 e 14 no valor de R\$ 3.790,00 - **EDITORA GRAFICA MOTA E REIDER LTDA** com o item nº 13 no valor de R\$ 2.220,00 - **GUERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com o item nº 16 no valor de R\$ 4.540,00, conforme registros no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 42.808,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e oito reais)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de Abril de 2026.
Maxwell Scarpini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATAS
N.º 159/2026 de 16/4/2026.

C11242879-E26



**AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026**

O Município de Nova Aurora, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO do Processo de Licitação nº 032/2026**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2026**, cuja sessão de abertura estava marcada para o dia **13/05/2026**, às 08h15min.

O ato se faz necessário para que sejam realizadas retificações no Termo de Referência e, conseqüentemente, no instrumento convocatório.

Cabe ressaltar que, oportunamente, o Pregão terá seu Edital retificado e será devidamente reagendado com a respectiva reabertura de prazo.

Nova Aurora/PR, em 28 de abril de 2026.

- José Aparecido de Paula e Souza -
Prefeito Municipal **C11242882-E26**



**GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026**

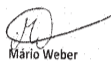
Nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a regular instrução do processo e a inviabilidade de competição, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **FÁBRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS**, inscrita no CNPJ nº **42.272.319/0001-16**.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a implementação e execução de projeto socioesportivo estruturado, denominado **"Talentos de Jesus"**, na modalidade futebol de campo, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes do Município de Campo Bonito - PR, com **execução contínua ao longo de toda a vigência contratual**, compreendendo a organização, implantação, gestão e desenvolvimento contínuo de atividades de formação esportiva, associadas a ações de caráter social, educacional e acompanhamento multidisciplinar.

Valor total: **R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais)**.

Determino o prosseguimento do feito, com as providências legais cabíveis.

Campo Bonito - PR, 28 de abril de 2026.



Mário Weber
Prefeito Municipal

C11242884-E26

Rua Prefeito Darcsio Roberto Grassi, 252 - Centro - CEP 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA

NO DECRETO Nº 094, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 27 de abril de 2026, Edição nº 3233, e súmula do mesmo publicado no "Jornal O Paraná", no dia 28 de abril de 2026, na página E4, Edição nº 14.842. (...) Rodrigo André Schanoski Prefeito

PORTARIA Nº 196/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 28 de abril de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração

PORTARIA Nº 197/2026

Criação da Comissão Especial para Planejamento de contratação de serviço de Gerenciamento, ativação e licenciamento de uso de Softwares antivírus; Firewall; Backup em Nuvem; e Suporte para servidores centrais de armazenamento de arquivos, relacionados a Tecnologia de Informação, para o desenvolvimento das atividades administrativas do Município de Maripá/PR. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 28 de abril de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração

PORTARIA Nº 198/2026

DESCLASSIFICAR, a candidata ANA PAULA RUTSATZ MATIAS, convocada para o cargo efetivo de Analista Administrativo, aprovada no Concurso Público nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 30/2024 da data de 01 de abril de 2024, convocado através do Edital nº 051/2026, da data de 24 de abril de 2026, publicado no Jornal "O Paraná" em 25 de abril de 2026, por não atender aos requisitos do item 2.1 do Edital de abertura nº 30/2024, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 28 de abril de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à aquisição de materiais esportivos para serem utilizados no desenvolvimento das atividades desportivas dos municípios e para atender as escolas da Rede Municipal de Educação, Centro Municipal de Educação Infantil e Departamentos de Esportes e Cultura, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. (...) O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262 Maripá/PR, 28 de abril de 2026 Anita Rüdiger Jordan Pregoeira - Port. 194/2026

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11242885-E26



**GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2026

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.**

**CONTRATADO: LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR.
CNPJ: 05.536.032/0001-48.**

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a aquisição da prestação de serviços de anuidade, registro de atletas, registro de técnicos, transferência de atletas nacional, taxas de administração estadual para Adulto, Cadete, Sub 14, Sub 12, Sub 10/08, Copa Oeste e Copa Paraná, para participação do Município de Corbélia/PR na modalidade de Handebol em competições estaduais. A Liga de Handebol do Paraná é responsável pela direção, promoção e organização da participação da equipe do Município, nos eventos esportivos promovidos pela entidade.

Dotação Orçamentária: Órgão: 9 - Secretaria Mun. de Esporte e Lazer - SEMEL
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer
Ação: 2385 - Manutenção Departamento de Promoções Esportivas, Recreação e Lazer
Funcional: 0027.0813.0240
Referência: 660
Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
Vínculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 52.570,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 28 de abril de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal **C11242887-E26**

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbélia.atende.net



**GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2026

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.**

**CONTRATADO: STARPARK PARQUE DE DIVERSÕES LTDA.
CNPJ: 21.352.173/0001-49.**

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada a prestação de serviço de entretenimento, por meio de operação de parque de diversões localizado no Centro de Eventos, destinadas as crianças da Rede Municipal de Ensino do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 4 - Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Unidade: 2 - Depart. De Indústria, Comércio e Serviços
Ação: 2185 - Manutenção Divisão de Indústria, Comércio e Serviços
Funcional: 0022.0661.0290
Referência: 180
Modalidade de Aplicação: 33390399990000000000
Vínculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 28 de abril de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal **C11242889-E26**

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbélia.atende.net



**GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2026

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.**

**CONTRATADA: CRIATIVA PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 55.491.907/0001-92.**

Objeto: Constitui objeto do presente processo a adesão, na modalidade carona, à Ata de Registro de Preços nº 306/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 257/2025 realizado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. A presente adesão tem por finalidade a aquisição de uma fantasia de zezé gotinha, conforme as especificações técnicas constantes nos documentos que instruem o processo administrativo e que tem por objetivo apoiar as ações de mobilização realizadas pelo município.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 - Secretaria Mun. de Saúde - SESAU
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2520 - Vigilância Sanitária
Funcional: 0010.0304.0360
Referência: 504
Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
Vínculo: 21494

Fundamento Jurídico: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 28 de abril de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal **C11242890-E26**

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
Fone: (45) 3242-8800
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbélia.atende.net



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RODON - PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026**

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação do objeto abaixo referido, nos termos do no art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. **Objeto:** Contratação de prestador de serviço em manutenção de conjunto motobomba com fornecimento de materiais. **Empresa:** BG Rebobinagem de Motores Elétricos Ltda **CNPJ:** 08.963.374/0001-07 **Valor:** R\$ 4.871,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e um reais)

Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 28 de abril de 2026. Fábio Alexandre Regelmeier **Diretor Executivo**

ADITAMENTO ARP nº 006/2025

Processo Licitatório nº 011/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2025 - ARP. **Espécie:** Aditivo I - Ata de Registro de Preços nº 06/2025. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Marechal Cândido Rondon-PR. **CNPJ:** 76.878.669/0001-42. **Fornecedor:** JULLIAN STULP E CIA LTDA. **CNPJ:** 23.764.661/0001-99. **Responsável:** Julian Luis Stulp. **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Assistência Técnica-Operacional em Manutenção de Poços Tubular, até 250m de profundidade, compreendendo mobilização de máquinas, ferramental e mão de obra para substituições de conjunto moto bomba submerso eixo-vertical, sendo fontes de abastecimento de água da Autarquia. **Justificativa:** Prorrogação de prazo e renovação de quantitativo. **Fundamento legal:** Fulcro ao art. 84 da Lei nº 14.133/2021. **Prazo Execução:** 01/05/2026 a 30/04/2027. **Prazo Vigência:** 01/05/2026 a 30/05/2027. **Valor:** R\$ 170.800,00 (cento e setenta mil e seiscientos reais). **Data E Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), em 28 de abril de 2026. Fábio Alexandre Regelmeier, Contratante, Ademir Drehmer, Gestor; e Julian Luis Stulp, Contratada.

OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcanandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> - Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 28 de abril de 2026. Fábio Alexandre Regelmeier, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

C11242899-E26

Balço Patrimonial		Demonstração do Resultado	
Ativo	31/12/2025	31/12/2024	01/01/2025
Circulante			01/01/2024
Caixa e equivalentes de caixa	12.192.695	12.397.994	a 31/12/2025
Contas a receber de clientes	15.445.299	16.001.146	a 31/12/2024
Adiantamentos	265.874	220.542	
Tributos a recuperar	1.913.772	293.982	
Outros créditos de curto prazo	1.265	2.246	
Relações Interfinanceiras	14.083.471	12.696.011	
Total do ativo circulante	43.902.375	41.611.922	
Realizável a longo prazo			
Ativo realizável longo prazo	39.770	-	
Imobilizado	5.852.882	1.063.173	
Total do ativo não circulante	5.892.652	1.063.173	
Total do ativo	49.795.027	42.675.095	
Passivo			
Circulante			
Obrigações com pessoal	782.088	579.473	
Tributos a recolher	3.385.995	5.398.411	
Contas a pagar	5.692.237	4.339.626	
Arrendamentos	595.514	599.025	
Relações Interfinanceiras	12.669.858	4.619.265	
Débitos com terceiros	2.843.382	3.836.559	
Total do passivo circulante	25.969.074	19.372.360	
Não circulante			
Parcelamentos de longo prazo	2.465.273	-	
Outras obrigações	-	350.000	
Total do passivo não circulante	2.465.273	350.000	
Patrimônio líquido			
Capital social	1.490.000	1.140.000	
Reservas de lucros	19.870.680	21.812.735	
Total do patrimônio líquido	21.360.680	22.952.735	
Total do passivo e do patrimônio líquido	49.795.027	42.675.095	

ADOTE!

SALVE UMA VIDA. GANHE UM AMIGO.

@ongsouamigo

APOIO
sou amigo.org
O Paraná

PRECISANDO DE JORNAIS?

Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura

Para o seu animal de estimação... você entendeu

Para embalar os itens que você quer cuidar

Entre em contato

(45) 99985-0512